



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP. Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

A Prefeitura do Município de Mogi Mirim, SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que realizar-se-á Processo Seletivo de Provas e Títulos, para contratação por prazo determinado das vagas temporárias, nos termos do inciso IX, do art. 37, da Constituição Federal e o disposto neste presente Edital, com a supervisão da Comissão de Processo Seletivo, especialmente, nomeada pela Portaria nº 030/2022.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1. O Processo Seletivo de Provas e Títulos será regido por este Edital, seus Anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, e realizado sob a responsabilidade da Empresa MCONCURSOS.

1.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, acompanhar todas as publicações e divulgações referentes a este Processo Seletivo de Provas e Títulos.

1.2. A relação de cargos, a carga horária, a escolaridade/requisitos, o vencimento, as vagas e as atribuições, objetos deste Processo Seletivo de Provas e Títulos, constam do item IV, deste Edital.

1.3. O candidato concorrerá à vaga para o cargo no qual se inscrever, conforme item IV, deste Edital.

1.3.1. Fica impedido de se inscrever para qualquer cargo, o servidor público do quadro administrativo da prefeitura.

1.4. **As contratações, por prazo determinado** dos candidatos aprovados, serão regidas pelo Regime das Consolidações das Leis do Trabalho – CLT.

1.5. A Empresa MCONCURSOS não se responsabilizará por inscrição, recurso, ou outros documentos solicitados via *internet* não recebidos, por problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem o recebimento destes itens.

1.6. O candidato é responsável pelos custos necessários ao comparecimento para a realização de cada prova, tais como deslocamento, alimentação, estadia, traslado, etc. Não caberá nenhum ônus à Empresa MCONCURSOS, ou ao Município de Mogi Mirim, SP, inclusive em caso de reaplicação de prova.

1.6.1. **Dependendo do número de candidatos inscritos, o candidato poderá ser convocado para realização das provas na sexta-feira, sábado, ou domingo, nos períodos matutino, vespertino, ou noturno.**

1.7. Orientamos ao candidato, dirigir-se ao local de realização das provas, portando apenas lápis, borracha, caneta, um documento oficial de identificação, com foto, evitando sua eliminação do certame.

1.8. A Empresa MCONCURSOS poderá utilizar-se de detector de metais, sempre que o candidato entrar, ou sair do banheiro.

1.9. Em caso de dúvidas sobre este Processo Seletivo de Provas e Títulos, o candidato poderá entrar em contato com a Empresa MCONCURSOS, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h às 17h (horário de MS), através do telefone (67) 3253-6683, ou do e-mail at-mogimirim@mconcurtos.com.br.

1.10. Editais e resultados das etapas deste Processo Seletivo de Provas e Títulos serão publicados no JORNAL OFICIAL DE MOGI MIRIM", no Site da Prefeitura Municipal: www.mogimirim.sp.gov.br e disponibilizados no site www.mconcurtos.com.br.

1.11. MEDIDAS DE SEGURANÇA:

a) Será admitido, **OBRIGATORIAMENTE**, no local da prova, apenas o candidato que estiver usando máscara.

b) Será **OBRIGATÓRIO** ao candidato, uso da máscara dentro das instalações onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo de Provas e Títulos, bem como durante a realização da prova, sob risco de exclusão no certame.

c) O candidato deverá usar sua própria caneta para assinar a lista de presença.

d) O candidato deverá levar sua própria garrafa com água e/ou copo.



II. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA:

2. Aos candidatos com deficiência estão reservadas 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas para cada cargo. Na hipótese do quantitativo resultar em número fracionado, este será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente.

2.1. O candidato, com deficiência, participará deste Processo Seletivo de Provas e Títulos em igualdade de condições, com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação, aos critérios de aprovação, aos horários e locais de realização das mesmas, bem como às condições mínimas exigidas.

2.2. Na hipótese do não aproveitamento das vagas destinadas aos candidatos com deficiência, por reprovação, ou por não atender aos requisitos estabelecidos neste Edital, elas serão utilizadas pelos demais candidatos, respeitada, rigorosamente, a classificação.

2.3. Após a investidura do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de aposentadoria, ou de adaptação em outro cargo, salvo as hipóteses excepcionais de agravamento imprevisíveis da deficiência, que impossibilitem a permanência do servidor em atividade.

2.4. Para concorrer às vagas reservadas, o candidato com deficiência deverá:

a) Declarar, no ato da inscrição, no campo próprio, o tipo da sua deficiência, o código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b) Encaminhar para a Empresa MCONCURSOS, conforme Cronograma, Laudo Médico, que ateste a espécie, o grau e o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

b-1) O Laudo Médico deverá ser expedido nos últimos 90 (noventa) dias, a contar da data de publicação deste Edital.

2.4.1. Para o envio do Laudo Médico, o candidato deverá, **após realizar a inscrição**, acessar sua “área do candidato”, clicar em “anexar laudo” e encaminhar, em “PDF”, o(s) documento(s) escaneado(s) em um único arquivo. Não será possível enviar arquivo em outro formato que não seja em “PDF”.

2.4.1.1. **Imediatamente**, após enviar o arquivo, o candidato deverá clicar no link “laudo anexado” e conferir se o(s) documento(s) pode(m) ser visualizado(s).

2.4.1.2. O candidato que enviar arquivo, sem possibilidade de visualização do(s) documento(s), não concorrerá à vaga destinada aos candidatos com deficiência.

2.4.2. O Laudo poderá ser enviado somente até às **17h** (dezesete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.

2.5. O candidato que não atender ao solicitado nos itens 2.4. e 2.4.1, não será considerado deficiente, mesmo que tenha assinalado tal opção, na ficha de inscrição, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação, bem como não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

2.6. O candidato que necessitar usar aparelho auditivo, no momento da realização da prova, deverá informar no requerimento de inscrição, tal necessidade.

2.7. Ficará reservado à Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, SP, o direito de exigir no ato da contratação, novos exames médicos para comprovação da deficiência, bem como sua compatibilidade com o exercício das atribuições.

2.8. O candidato com deficiência visual, que necessitar de prova ampliada, ou que depender de instrumentos específicos para leitura da mesma, deverá informar a especialidade e/ou tamanho da letra (fonte) no ato da inscrição, no campo próprio.

2.8.1. Ao candidato com deficiência visual, que não informar o tamanho da fonte (letra), será disponibilizado o caderno de questões na fonte Arial, tamanho 16 (dezesseis).

2.9. O deficiente visual, totalmente cego, deverá indicar sua condição, informando no requerimento de inscrição, a necessidade de realizar a prova em braile, ou com auxílio de leitor.

2.9.1. As provas ampliadas, ou em braile, quando solicitadas, serão disponibilizadas sem custo ao candidato.

2.10. Outras especialidades, quando autorizadas, previamente, pela Comissão do Processo Seletivo de Provas e Títulos, deverão ser providenciadas por iniciativa e às



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.**

expensas do candidato.

2.11. O candidato com dificuldade de locomoção, deverá indicar essa condição, informando no requerimento de inscrição, se utilizará cadeira de rodas, e/ou se necessitará de local de fácil acesso.

2.12. Ao candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realizar a prova, será concedido 25% de tempo adicional, referente ao tempo destinado aos demais candidatos.

2.13. O candidato que não for qualificado como deficiente, terá direito a concorrer somente à vaga de ampla concorrência.

III. DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS:

3. O candidato, com deficiência, ou não, ao realizar a inscrição, deverá informar no campo próprio, a condição especial de que necessita para a realização da prova, sendo facultado à MCONCURSOS o deferimento, ou indeferimento do pedido.

3.1. As condições especiais de atendimento para o dia da prova, solicitadas pelo candidato, no ato da inscrição, serão analisadas e atendidas segundo critérios de viabilidade e razoabilidade. O candidato será comunicado em caso do não atendimento da sua solicitação.

3.2. Ao realizar a inscrição, a candidata lactante que tiver necessidade de amamentar o filho, de até 06 (seis) meses de idade, durante a realização das provas, deverá informar essa necessidade no campo próprio.

3.2.1. A criança deverá estar acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro).

3.2.2. A candidata lactante que não levar acompanhante para a criança, não realizará a prova.

3.2.3. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhada de um fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

3.2.4. No momento da amamentação, ficarão presentes somente a candidata lactante, a criança e um fiscal, sendo vedada a permanência de quaisquer outras pessoas.

3.3. Ao preencher o formulário de inscrição, o Candidato Sabatista, deverá informar essa condição no campo específico.

3.3.1. Quando a prova ocorrer no sábado, o candidato que se declarar Sabatista, será convocado para comparecer ao local da mesma, no mesmo (idêntico) horário dos outros, ficando confinado em uma sala, aguardando o pôr do sol para iniciá-la.

3.3.2. Não será concedido horário especial para a realização da prova, ao candidato que no ato da inscrição NÃO se declarar Sabatista.

IV. DOS CARGOS, DA ESCOLARIDADE/REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA, DO VENCIMENTO, DAS VAGAS DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

4. QUADRO DE CARGOS:

EMPREGO/FUNÇÃO.	ESCOLARIDADE/REQUISITO.	CARGA HORÁRIA SEMANAL.	REMUNERAÇÃO. R\$.	CR*.
Educador Infantil.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com diploma devidamente registrado no MEC, ou órgão por ele delegado.	40h.	R\$ 2.162,14	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Professor de Educação Básica.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	25h.	R\$ 2.230,98	CR
Professor de Educação Básica de Apoio.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com diploma devidamente registrado no MEC, ou órgão por ele delegado.	25h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Artes Plásticas.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Ciências.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Educação Física.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Geografia.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de História.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Informática.	Formação em Nível Superior na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Inglês.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Matemática.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Português.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena e habilitação na área específica, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	20h.	R\$ 1.778,51	CR
Professor de Educação Básica Especial – DA.	Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação Específica em Audiocomunicação (D.A); ou Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Pós Graduação Lato	25h.	R\$ 2.230,98	CR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

	Sensu na Área de Educação Especial/Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas; ou Pós-Graduação Stricto Sensu na Área de Educação Especial/Educação Inclusiva e Certificado de Proficiência em Língua Brasileira de sinais (Libras), ou Nível Superior em curso de Licenciatura Plena de Letras/Libras.			
Professor de Educação Básica Especial – DM.	Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação Específica em Deficiência Intelectual/Mental; e Pós Graduação Lato Sensu na Área de Educação Especial/Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas; ou Pós Graduação Stricto Sensu na Área de Educação Especial/Educação Inclusiva.	25h.	R\$ 2.230,98	CR
Professor de Educação Básica Especial – DV.	Formação em Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Habilitação Específica em Deficiência Visual; ou Nível Superior em Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior com Pós Graduação Lato Sensu na Área de Educação Especial/Educação Inclusiva, com carga horária mínima de 360 horas; ou Pós-Graduação Stricto Sensu na Área de Educação Especial/Educação Inclusiva e Certificado de Proficiência em Braille ou Soroban.	25h.	R\$ 2.230,98	CR
Professor Primeira Infância.	Formação em Nível Superior com Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, com diploma devidamente registrado no MEC ou órgão por ele delegado.	40h.	R\$ 3.407,19	CR

*CR (Cadastro Reserva).

- 4.1. As gratificações, os adicionais e as vantagens pecuniárias serão concedidos conforme legislação vigente.
- 4.2. A descrição das atividades consta no Anexo I, deste Edital.

V. DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

5. As inscrições realizar-se-ão, exclusivamente, por meio da *internet*, através do site **www.msconcursos.com.br**, no período estabelecido no Cronograma.
 - 5.1. As inscrições poderão ser efetuadas somente até às **17h** (dezessete horas), horário de Brasília, conforme data estabelecida no Cronograma.
 - 5.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação irrestritos das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, em relação às quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
 - 5.3. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído deste Processo Seletivo de Provas e Títulos, aquele que informá-las com dados incorretos, bem como aquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado após realização das provas e publicações pertinentes.
 - 5.3.1. O candidato será responsável por qualquer erro, ou omissão das informações prestadas no momento da inscrição.
 - 5.4. Eventuais erros ocorridos no ato da inscrição, referentes a dados pessoais (exceto CPF), poderão ser corrigidos pelo candidato, **antes** do pagamento da taxa de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.**

inscrição.

5.5. Após o pagamento da inscrição, a retificação de dados pessoais deverá ser solicitada através do e-mail **at-mogimirim@msconcursos.com.br**, até 02 (dois) dias após a publicação do resultado preliminar da prova objetiva.

5.6. A empresa MSONCURSOS não se responsabilizará pelos dados pessoais informados, incorretamente, e pela não solicitação da correção dos mesmos, conforme estabelecido no item anterior.

5.7. Valor das Inscrições: R\$ **70,00**.

5.8. A taxa de inscrição poderá ser paga somente até a data estabelecida no Cronograma.

5.8.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado nas agências bancárias, agências dos Correios, Casas Lotéricas, em postos de autoatendimento, ou pela *internet*, observado o horário estabelecido pelo banco para quitação.

5.8.2. Não será aceito pagamento por meio de agendamento, banco postal, cheque, comprovante de depósito, transferência entre contas, ou qualquer outra forma de pagamento diferente da estabelecida neste Edital.

5.8.3. Não será devolvida, em hipótese alguma, a importância recolhida pelo candidato, referente à taxa de inscrição, ressalvados os casos de não realização, anulação, ou cancelamento deste Processo Seletivo de Provas e Títulos.

5.9. A inscrição do candidato será deferida somente após a Empresa MSONCURSOS receber a confirmação, pela instituição bancária, do respectivo pagamento.

5.10. Não será aceita a inscrição por fac-símile (fax), e-mail, via postal, condicional, ou fora do período estabelecido.

5.11. Cancelar-se-á a inscrição verificando, a qualquer tempo, o não atendimento a quaisquer dos requisitos aqui fixados.

5.12. PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO, O CANDIDATO DEVERÁ:

a) Acessar o site **www.msconcursos.com.br**.

b) Ler atentamente o Edital de Abertura e seus Anexos.

c) Preencher corretamente a ficha de inscrição.

d) Selecionar o cargo de seu interesse, conforme Quadro de Cargos.

e) Informar em campo próprio o cargo para o qual deseja concorrer.

e.1) Durante o período de inscrição, conforme Cronograma, em caso de escolha errônea do cargo, o candidato poderá excluir a inscrição. Para isso, deverá acessar a área do candidato, clicar no botão “Excluir Inscrição”, posteriormente à exclusão, inscrever-se, novamente, escolhendo o cargo correto, retomando o processo de inscrição, desde o início.

e.2) Caso o candidato exclua a inscrição, após o pagamento do boleto, o valor do mesmo, não será devolvido, tampouco transferido para a nova inscrição.

e.3) Após encerrado o período de inscrição, não será possível modificar as informações da mesma, ou excluí-la.

f) Imprimir o boleto bancário.

f.1) ATENÇÃO: antes de imprimir o boleto confira sua inscrição, para ver se todas as informações estão corretas.

VI. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

6. Este Processo Seletivo de Provas e Títulos será constituído de:

- a) **Prova Objetiva**, de carácter eliminatório e classificatório, para **TODOS OS CARGOS**.
- b) **Prova de Títulos**, de carácter classificatório, para **TODOS OS CARGOS**.

VII. DA PROVA OBJETIVA:

7. A Prova Objetiva, de carácter eliminatório e classificatório, conterà questões das áreas de conhecimentos, conforme estabelecido no quadro de provas.

7.1. As questões de múltipla escolha conterão 04 (quatro) alternativas (A, B, C, D), das quais haverá uma única resposta correta.

7.2. A Prova Objetiva será impressa em preto e branco, mesmo quando contiver imagem.

7.3. Os conteúdos das provas constam no Anexo II, deste Edital.

7.4. À Prova Objetiva será atribuído o valor máximo de 100 (cem) pontos.

7.5. À Prova Objetiva será atribuído o seguinte resultado.

a) **APROVADO**: o candidato que alcançou a pontuação mínima de 50 pontos na Prova Objetiva e não zerou em nenhuma área de conhecimento.

b) **REPROVADO**: o candidato que não alcançou a pontuação mínima para aprovação na Prova Objetiva, ou zerou em alguma área de conhecimento.

c) **AUSENTE**: o candidato que não compareceu para realização da Prova Objetiva.

d) **EXCLUÍDO**: o candidato que não entregou, não assinou seu cartão-resposta, ou descumpriu algum item deste Edital.

7.6. A pontuação relativa à(s) questão(ões), eventualmente anulada(s), será atribuída a todos os candidatos do respectivo cargo, presentes à prova, que não obtiveram pontuação na(s) referida(s) questão(ões), conforme o gabarito preliminar.

VIII. QUADRO DE PROVAS.

8. As provas serão elaboradas conforme o quadro a seguir:

CARGO: NÍVEL SUPERIOR.	ÁREA DE CONHECIMENTO.	NÚMERO DE QUESTÕES.	VALOR DA QUESTÃO.	NÚMERO DE ALTERNATIVAS.	PONTUAÇÃO MÍNIMA PARA APROVAÇÃO.
COMUM A TODOS OS CARGOS.	Língua Portuguesa.	10	2,0	05 (A, B, C, D, E)	50 Pontos.
	Matemática.	10	2,0		
	Informática.	05	2,0		
	Legislação e publicações institucionais.	05	2,0		
	Conhecimentos específicos.	10	4,0		
	TOTAL: 40				



IX. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA:

9. A Prova Objetiva realizar-se-á no Município de Mogi Mirim, SP. A data prevista para a realização da mesma consta do Cronograma.

9.1. Essa data poderá ser alterada, a depender do número de candidatos inscritos, ou por necessidade da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, SP. Havendo alteração da data prevista, será publicada com antecedência, nova data para realização das provas.

9.2. A relação dos candidatos, com local e horário de realização das provas, será divulgada conforme Cronograma.

9.3. Só será permitida a realização da prova em data, local e horário publicados no site **www.msconcursos.com.br**.

9.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato: a identificação correta do local de realização das provas, inclusive estando atento quanto à possibilidade da existência de endereços similares e/ou homônimos, e o comparecimento no horário determinado.

9.5. A Prova Objetiva terá duração máxima de **3h (três horas)**, incluso o tempo destinado ao preenchimento do cartão-resposta.

9.5.1. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas, em razão do afastamento do candidato da sala de provas, ressalvado o previsto no item 2.12.

9.6. O candidato deverá comparecer ao local determinado para realização das provas, munido de documento original de identificação com foto e de caneta esferográfica de tinta cor preta ou azul.

9.6.1. Só será permitida a realização das provas, ao candidato que apresentar ao fiscal de sala, o original de um dos seguintes documentos de identificação, com foto: Cédula de Identidade (RG), Carteira de Órgão, Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação, ou Passaporte, desde que o documento permita, com clareza, a sua identificação.

9.6.2. Não serão aceitos documentos de identificação em condições precárias de conservação.

9.6.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo, ou furto, deverá entregar uma cópia do documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido em, no máximo, trinta dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital.

9.6.4. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos citados, ainda que autenticadas, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente definidos, inclusive carteira funcional de ordem pública, ou privada.

9.7. Não será permitido o ingresso de candidato no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo de Provas e Títulos, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões.

9.7.1. Recomenda-se que o candidato compareça ao local, no mínimo, 30 (trinta) minutos antes da hora marcada.

9.8. Não haverá segunda chamada para realização das provas sob nenhuma hipótese.

9.9. Depois da assinatura da folha de frequência até a entrega do cartão-resposta ao fiscal, o candidato não poderá ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento de um fiscal.

9.10. É vedado ao candidato, entrar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo de Provas e Títulos, portando qualquer tipo de arma.

9.11. Não será permitido ao candidato, realizar as provas usando óculos escuros (exceto para correção visual ou fotofobia, desde que informe no ato da inscrição), ou portando aparelhos eletrônicos (mesmo desligados), qualquer tipo de relógio, chaves, carteira, bolsa, acessórios que cubram o rosto, a cabeça, ou parte desta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

9.11.1. Será eliminado deste Processo Seletivo de Provas e Títulos, o candidato que fizer uso do celular e/ou aparelho eletrônico, no local onde estiver ocorrendo o mesmo.

9.11.2. Será eliminado deste Processo Seletivo de Provas e Títulos, o candidato cujo celular e/ou aparelho(s) eletrônico(s), mesmo desligado(s), emitir(em) qualquer som, durante a realização das provas.

9.11.3. Sob pena de ser eliminado deste Processo Seletivo de Provas e Títulos, o candidato poderá manter em cima da sua carteira apenas lápis, borracha, caneta, um documento de identificação e lanche (exceto líquido). **Outros pertences,** antes do início das provas, o candidato deverá acomodá-los **embaixo de sua cadeira,** sob sua guarda e responsabilidade.

9.12. Durante todo o tempo em que permanecer no local, onde ocorrerá o Processo Seletivo de Provas e Títulos, o candidato deverá manter o celular desligado, sendo permitido ativá-lo, somente após ultrapassar o portão de saída do prédio.

9.13. O descumprimento do descrito nos itens 9.11, 9.11.1, 9.11.2 e 9.12 poderá implicar na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

9.14. A Empresa MSONCURSOS não se responsabilizará por perdas, extravios de objetos, equipamentos eletrônicos, ou documentos, ocorridos durante a realização da prova, nem por danos a eles causados.

9.15. Será ainda eliminado deste Processo Seletivo de Provas e Títulos, o candidato que incorrer em qualquer das seguintes situações:

- a) Fizer uso de consulta bibliográfica de qualquer espécie;
- b) Utilizar equipamento eletrônico de qualquer tipo;
- c) Ausentar-se da sala de prova, antes de entregar o seu cartão-resposta, sem o acompanhamento de um fiscal;
- d) For surpreendido em comunicação com outros candidatos;
- e) Utilizar meios ilícitos para a execução da prova;
- f) For surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a realização da prova;
- g) Não acatar as determinações do Edital do Processo Seletivo de Provas e Títulos;
- h) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- i) Desacatar fiscal e/ou membro da equipe de coordenação;
- j) Fumar no local onde estiver ocorrendo o Processo Seletivo de Provas e Títulos;
- k) Não **ASSINAR** e/ou não **ENTREGAR** seu cartão-resposta.

9.16. Será atribuída a pontuação zero à questão da prova cujo cartão-resposta:

- a) Contiver emenda e/ou rasura, ainda que legíveis;
- b) Tiver mais de uma alternativa assinalada;
- c) Não possuir alternativa assinalada;
- d) Estiver assinalado com alternativa diferente do gabarito definitivo;
- e) Não for preenchido com caneta esferográfica com tinta de cor azul ou preta, ou ainda, com marcação diferente da indicada no modelo previsto no mesmo.

9.17. É de exclusiva responsabilidade do candidato: **ASSINAR** e **PREENCHER** devidamente o cartão-resposta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.**

9.18. O candidato deverá ater-se às instruções contidas no edital, no caderno de questões e no cartão-resposta.

9.18.1. Ao receber o caderno de provas, é de responsabilidade do candidato ler atentamente as instruções, conferir o mesmo e verificar se o cargo em que se inscreveu encontra-se devidamente identificado na capa deste.

9.18.2. Ao terminar a conferência do caderno de provas, caso esteja incompleto, ou tenha defeito, o candidato deverá solicitar ao fiscal de sala, que o substitua, não cabendo reclamações posteriores neste sentido.

9.18.3. Não haverá substituição do cartão-resposta por erro do candidato.

9.19. Ao concluir a Prova Objetiva, ou findar o tempo estabelecido para a sua realização, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala o cartão-resposta **ASSINADO**.

9.19.1. O candidato que, ao findar o tempo estabelecido para a realização da Prova Objetiva, recusar-se a entregar o seu cartão-resposta, será excluído deste Processo Seletivo de Provas e Títulos.

9.20. O candidato poderá se retirar do local de realização das provas somente 1h (uma hora) após o seu início, levando o caderno de provas.

9.21. Ao término da prova, o candidato deverá se retirar do recinto onde está ocorrendo o certame, não lhe sendo mais permitido o uso do banheiro e bebedouro.

9.22. Os três candidatos que terminarem a prova por último, deverão permanecer na sala onde estiver ocorrendo a mesma, só poderão sair juntos, após o fechamento do envelope contendo os cartões-respostas dos candidatos presentes e ausentes, assinarem no lacre do referido envelope, atestando em ata, que este foi devidamente lacrado.

9.22.1. O candidato que se recusar cumprir o que determina o item anterior, poderá ser excluído deste Processo Seletivo de Provas e Títulos.

9.23. Após a publicação do resultado preliminar da Prova Objetiva, uma cópia do cartão-resposta estará disponível no site **www.msconcursos.com.br**, área do candidato.

9.23.1. O cartão-resposta estará disponível durante o período de recurso referente ao resultado preliminar da Prova Objetiva.

X. DA PROVA DE TÍTULOS:

10. A Prova de Títulos, de caráter classificatório, será para **TODOS OS CARGOS**.

10.1. A pontuação atribuída ao candidato na Prova de Títulos, terá efeito apenas na Classificação (Preliminar e Definitiva).

10.2. Será publicada a pontuação dos títulos somente dos candidatos aprovados na Prova Objetiva.

10.3. Os títulos referentes a cursos realizados em instituição de ensino estrangeira, somente serão considerados, quando traduzidos para a Língua Portuguesa, revalidados por instituição brasileira devidamente reconhecida pelo MEC.

10.4. Sendo constatada irregularidade no título, a Banca Examinadora se reserva ao direito, de não computar os pontos a ele(s) atribuído(s).

10.5. Serão analisados e pontuados somente os títulos relacionados no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS.	COMPROVANTE.	Nº MÁXIMO DE TÍTULOS.	PONTUAÇÃO MÁXIMA.
FORMAÇÃO PROFISSIONAL.			
Título de Doutor na área da Educação.	Diploma, certificado, ou atestado de conclusão, devidamente	01	3,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

	registrado pelo órgão competente.		
Título de Mestre na área da Educação.	Diploma, certificado, ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	2,0
Título de Especialista na área da Educação, exceto requisito.	Diploma, certificado, ou atestado de conclusão, devidamente registrado pelo órgão competente.	01	1,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL.			6,0

10.6. DA ENTREGA DOS TÍTULOS:

10.6.1. Os Títulos serão entregues na data e horário da Prova Objetiva, no momento em que o candidato adentrar à sala de provas.

10.6.2. Os títulos deverão ser entregues em envelope tamanho **A4, LACRADO**, constando, obrigatoriamente, as seguintes informações sobre o candidato:

- a) Número da inscrição, nome completo e o correto cargo para o qual se inscreveu.
- b) Somente será recebido o envelope tamanho **A4 LACRADO**, que contenha todas as informações estabelecidas no item anterior.
- c) Os documentos comprobatórios de títulos não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas.
- d) Os títulos deverão ser entregues, obrigatoriamente, em cópia autenticada em cartório. Em nenhuma hipótese serão analisados títulos em cópia simples.

10.6.3. Caso o candidato entregue algum título original, este não será devolvido, nem mesmo disponibilizada cópia do mesmo.

XI. DA PONTUAÇÃO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO.

11. A Pontuação Final será a pontuação total obtida na Prova Objetiva + a pontuação total obtida na Prova de Títulos, **TODOS OS CARGOS.**

11.1. A classificação observará a ordem numérica decrescente, individualmente, alcançada na Pontuação Final, atribuindo-se o primeiro lugar ao candidato que obtiver a maior pontuação, e assim sucessivamente, de acordo com o cargo ao qual se inscreveu.

11.2. Serão publicadas 02 (duas) listas com a classificação dos candidatos aprovados: a primeira, com todos os candidatos, a segunda, com os candidatos com deficiência.

XII. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE.

12. Em caso de empate, terá preferência o candidato:

- a) Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais.
- b) Que obtiver maior pontuação na área de Conhecimentos Específicos.
- c) Que obtiver maior pontuação na área de Língua Portuguesa.
- d) Que tiver mais idade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.**

12.1. Persistindo o empate, depois de aplicados todos os critérios acima, os candidatos empatados serão ordenados de acordo com seu número de inscrição, de forma crescente ou decrescente, conforme o resultado do primeiro prêmio da extração da Loteria Federal, imediatamente **posterior**, ao dia da Prova Objetiva, e o desempate dar-se-á segundo os critérios a seguir:

- a) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for par, a ordem será a crescente;
- b) Se a soma dos algarismos do número sorteado no primeiro prêmio da Loteria Federal for ímpar, a ordem será a decrescente.

XIII. DOS RECURSOS:

13. O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias, contados a partir da data seguinte ao da publicação no site **www.msconcursos.com.br** do fato que lhe deu origem.

13.1. Admitir-se-á um único recurso por candidato e de forma individualizada, ou seja, um recurso para cada evento que lhe deu origem.

13.2. Não será analisado recurso **intempestivo**.

13.3. Para interpor recurso, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso e fundamentar as razões do mesmo.

13.3.1. Antes de enviar o recurso, o candidato deverá conferir se a fundamentação corresponde à questão, ou ao assunto, objeto do mesmo. Uma vez enviado o recurso, não será possível corrigir a fundamentação e/ou excluí-lo.

13.4. Não será analisado o recurso que:

- a) Não atender ao estipulado neste Edital;
- b) For interposto por outro meio não especificado neste Edital.

13.5. Quando da interposição de recurso contra o indeferimento de inscrição, o candidato deverá anexar cópia do boleto bancário e do comprovante do pagamento (LEGÍVEIS).

13.6. Para interpor recurso sobre o Gabarito Preliminar, o candidato deverá acessar a área do candidato no site **www.msconcursos.com.br**, clicar em solicitar recurso, selecionar o número da questão e fundamentar as razões do mesmo.

13.6.1. O candidato que desejar interpor recursos contra duas, ou mais questões, deverá apresentar, separadamente, um recurso para cada questão.

13.6.2. Somente será respondido recurso sobre o Gabarito Preliminar correspondente à questão assinalada pelo candidato.

13.6.3. Não serão julgados recursos que abordarem duas, ou mais questões, no mesmo argumento.

13.7. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos respondidos, nem de publicações definitivas, exceto no caso de erros materiais.

13.7.1. A banca examinadora é soberana no julgamento dos atos, portanto, não caberá recurso das suas decisões e respostas.

13.8. A resposta do recurso estará disponível na área do candidato, em até cinco dias úteis, após a publicação definitiva do evento que lhe deu origem.

13.9. Poderão ocorrer alterações no gabarito e na classificação preliminares, após análise dos recursos interpostos.



XIV. DOS REQUISITOS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO.

14. Para a contratação, o candidato deverá:

- a) Ter 18 (dezoito) anos completos, ou a completar até a data da convocação;
- b) Ter bons antecedentes, achando-se em pleno exercício de seus direitos civis, políticos e eleitorais, bem como nada ter que o desabone, ou que o torne incompatível com o desempenho de suas funções;
- c) Se do sexo masculino, possuir até a data da contratação o Certificado de Dispensa do Serviço Militar, ou Certificado de Reservista;
- d) Gozar de boa saúde física e mental e não ter deficiência incompatível com o exercício das atividades que competem à Função;
- e) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade por prática de atos desabonadores;
- f) Não exercer qualquer Cargo, Emprego, ou Função Pública de acumulação proibida com o exercício da nova Função, observado ao disposto no artigo 37, §10, da Constituição Federal, alterada pela EC Nº 20/98 e não estar com idade para aposentadoria compulsória.

14.1. A apresentação dos documentos hábeis, a comprovar que o candidato possui os requisitos aqui exigidos para o Processo Seletivo, será solicitada por ocasião da contratação para a Função;

14.2. A não apresentação de qualquer dos documentos, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato em decorrência de sua habilitação no Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.

XV. DA CONTRATAÇÃO:

15. A contratação por prazo determinado, destina-se ao preenchimento de vagas temporárias nas categorias funcionais elencadas neste Processo Seletivo, em virtude da não existência de titulares providos por Concurso Público e/ou resultantes de licenças e outros afastamentos dos titulares efetivos, sendo estes substituídos pelos candidatos aprovados no certame.

15.1. As contratações temporárias são realizadas sob o regime jurídico da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei Federal nº 5452/1943).

15.2. Cada candidato poderá ser contratado apenas uma única vez até a chamada completa da lista de classificados, em decorrência de sua classificação final no presente Processo Seletivo.

15.3. A contratação obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados, observada a necessidade da Prefeitura Municipal e o limite fixado por lei.

15.4. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

15.5. Por ocasião do chamamento que antecede a contratação, os candidatos classificados deverão apresentar documentos exigidos pela Prefeitura.

15.6. O chamamento que trata o item anterior será realizado mediante a publicação de Edital, que estabelecerá o prazo mínimo para comparecimento do candidato.

15.7. Obedecida à ordem de classificação, para efeito de contratação, fica o candidato convocado sujeito à aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura Municipal, que avaliará sua capacidade física e mental no desempenho das tarefas pertinentes à Função a que concorre.

15.8. As decisões do Serviço Médico da Prefeitura, de caráter eliminatório para efeito de contratação, são soberanas.

15.9. Os candidatos com Deficiência, aprovados e habilitados, se convocados para contratação, serão avaliados por uma equipe multidisciplinar nomeada pela Prefeitura de Mogi Mirim/SP, que atestará a compatibilidade das atividades exercidas da Função com o grau e especificidade da deficiência declarada, a avaliação será de caráter eliminatório para efeito de contratação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.**

15.10. O candidato classificado se obriga a manter atualizado o endereço perante à Prefeitura Municipal.

15.11. A Prefeitura do Município poderá solicitar outros documentos que julgar necessários.

XVI. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

16. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de um (01) ano contado da data de sua homologação podendo ser prorrogado por igual período.

16.1. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações, ou retificações, enquanto não consumada a providência, ou evento, que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital próprio.

16.2. Durante o prazo de validade do Processo Seletivo, será respeitada a ordem de classificação obtida pelos candidatos para contratação nas vagas existentes, ou que porventura vierem a existir, de acordo com as necessidades e disponibilidades financeiras da Prefeitura Municipal de Mogi Mirim, SP.

16.3. Decorridos 120 (cento e vinte) dias da homologação e não caracterizando qualquer óbice, é facultada a destruição do cartão-resposta e demais registros escritos, mantendo-se, porém, pelo prazo de validade do Processo Seletivo de Provas e Títulos, registros eletrônicos.

16.4. A legislação com vigência após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos constitucionais, legais e normativos a elas posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas do Processo Seletivo de Provas e Títulos.

16.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Empresa MCONCURSOS e/ou a Comissão do Processo Seletivo de Provas e Títulos, à luz da legislação vigente.

16.6. São partes integrantes deste Edital:

ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

ANEXO II – CONTEÚDO DA PROVA.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

Mogi Mirim, SP, 05 de fevereiro de 2022.

PAULO DE OLIVEIRA E SILVA.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM.



ANEXO I – DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES.

Educador Infantil

(Atua nas Unidades de CEMPIs, nas turmas de 0 a 3 anos e 11 meses de idade)

Participar da elaboração do P.P.P.do CEMPI; Promover atividades que estimulem vivências infantis ricas do ponto de vista: sensorial, motor, cognitivo, afetivo e social, seguindo a proposta do Programa de Formação Continuada Municipal e Guia de Orientações para o trabalho na Primeira Infância, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação; Promover jogos, brincadeiras e atividades plásticas, literárias e musicais de interesse para as crianças; Elaborar materiais lúdicos (jogos, materiais de sucata e outros); Participar das reuniões pedagógicas e de Formação Continuada; Responsabilizar-se pela recepção ou entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche; Participar ativamente no processo de adaptação das crianças e atendendo às suas necessidades; Auxiliar o professor no cotidiano da sala de aula; Participar das atividades desenvolvidas pelo professor, em sala de aula, ou fora dela, auxiliando-o no processo de ensino-aprendizagem; auxiliando as crianças na execução de atividades pedagógicas e recreativas diárias; Manter-se integrado (a) com o (a) professor/auxiliar e as crianças; Atuar junto ao professor na construção de atitudes e valores significativos para o processo educativo das crianças; Auxiliar o professor no processo de observação e registro das aprendizagens e desenvolvimento das crianças;. Zelar pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário; Auxiliar o professor na construção de material didático, bem como na organização e manutenção deste material; Incluir as crianças portadoras de deficiência, estimulando a convivência e seu pleno desenvolvimento, de acordo com o programa de inclusão social; Seguir as orientações da Coordenação Pedagógica e Direção; Contribuir para um ambiente de respeito mútuo e cooperação, entre a comunidade escolar (alunos, famílias e profissionais), proporcionando sempre o cuidado e educação; Cumprir o calendário e carga horária de efetivo trabalho educacional; Participar, de acordo com as orientações da Coordenação Pedagógica, das reuniões de pais; Estar atento aos sintomas de alteração de saúde e comportamental que podem ocorrer nas crianças e comunicar a Professora e/ou Equipe Diretiva, qualquer anormalidade; Zelar pela guarda de materiais e equipamentos de trabalho, informando qualquer eventualidade; Orientar para que a criança adquira e mantenha hábitos de higiene; Participar e promover hábitos de higiene e saúde, cuidando da higiene, acompanhando e estimulando a alimentação, repouso e bem estar das crianças; Acompanhar as crianças no horário de descanso; Acompanhar as crianças, junto aos professores e demais funcionários em aulas-passeio, programadas pelo CEMPI; Realizar outras atividades correlatas à função.

Professor de Educação Básica.

Área de atuação: Classes de Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e/ou Ensino de Jovens e Adultos. Ministra aulas dos componentes curriculares de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica de Apoio.

Área de atuação: CEMPIs, Educação Infantil, Ensino Fundamental, regular ou Ensino de Jovens e Adultos e no Ensino Médio. Atribuições: Realizará o serviço de apoio e suporte pedagógico acompanhando as ações em conjunto com os educadores da classe comum e com a equipe técnica da unidade educacional.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Artes Plásticas.

Área de atuação: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Ciências.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Educação Física.

Área de atuação: Educação Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Geografia.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de História.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Informática.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Inglês.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Matemática.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica em área específica: Professor de Português.

Área de atuação: Ensino Fundamental Anos Finais. Ministra aulas do componente curricular específico de acordo com a BNCC (Base Nacional Comum Curricular), executa outras tarefas conforme legislação vigente, seguindo a orientação e atribuições pedagógicas da Secretaria Municipal de Educação, atendendo o Currículo de Mogi Mirim.

Professor de Educação Básica Especial – D.A.

Área de atuação educação especial: Promove a educação de crianças com deficiência auditiva, aplicando técnicas especiais adaptando métodos regulares de ensino, estimulando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.

Professor de Educação Básica Especial – D.M.

Área de atuação educação especial: Promove a educação de alunos com deficiência intelectual, aplicando técnicas especiais adaptando métodos regulares de ensino, estimulando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Professor de Educação Básica Especial – D.V.

Área de atuação educação especial: Promove a educação de crianças com deficiência visual, aplicando técnicas especiais adaptando métodos regulares de ensino, estimulando a integração e a inclusão social, além da realização profissional em ocupações compatíveis com suas possibilidades e aptidões.

Professor de Primeira Infância.

Docência nas turmas de 0 a 3 anos e 11 meses de idade. Participar, da elaboração do P.P.P. do CEMPI. Elaborar o planejamento e desenvolver o plano de trabalho segundo o P.P.P. Responsabilizar-se pela recepção, ou entrega das crianças junto às famílias, mantendo um diálogo constante entre família e creche. Planejar, organizar, acompanhar e participar dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças. Planejar, participar, observar e avaliar os momentos em que está com as crianças no refeitório e/ou sala, servindo o lanche/mamadeira, almoço e jantar, desenvolvendo com estes os conceitos básicos de higiene, alimentação e replanejando caso seja necessário. Organizar atividades nos momentos de refeição de modo que as crianças desenvolvam sua autonomia, trabalhando a Educação alimentar. Acompanhar as crianças no horário de descanso. - Encaminhar à direção do CEMPI as crianças que apresentarem alterações em seu estado de saúde. Planejar e desenvolver atividades educativas, tendo como referência central a Base Nacional Comum Curricular e a proposta do Programa de Formação Continuada Municipal. Planejar e desenvolver situações didáticas que possibilitem o desenvolvimento físico, cognitivo, e socioemocional das crianças, complementando a ação da família e da comunidade. Planejar e desenvolver experiências de aprendizagens e acompanhar o processo de desenvolvimento infantil, por meio de registros, preenchimento do relatório de observação do desenvolvimento infantil, desenvolvimento e acompanhamento. Manter em ordem a documentação pedagógica e os registros escolares das crianças. Zelar pela segurança, permanecendo constantemente junto à criança, em qualquer atividade, observando, orientando e interferindo quando necessário. Relatar ao coordenador pedagógico e/ou pedagoga da unidade os comportamentos observados nas crianças, para acompanhamento de seu desenvolvimento. Incluir as crianças portadoras de deficiência, estimulando a convivência e seu pleno desenvolvimento, de acordo com o programa de inclusão social. Acompanhar as crianças em atividades externas ao CEMPI. Comunicar de imediato à equipe dirigente qualquer incidente, acidente ou anormalidade ocorrida com a criança. Cumprir o calendário e carga horária de efetivo trabalho educacional. Tratar com urbanidade, respeito e ética profissional as crianças, a família e a comunidade escolar, ou seja, todos os que fazem parte do ambiente sócio educacional. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à formação, avaliação e ao desenvolvimento profissional. (HAPC, Palestras, Cursos e outros). Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato, desde que sejam específicas do cargo. Participar quando convocado por seus superiores de atividades ou eventos em geral. Requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades. Zelar pela higiene e limpeza do ambiente, materiais e dependências sob sua guarda. Observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, informando eventuais necessidades. Utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho. Observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias. Realizar reuniões com pais e/ou responsáveis.



ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO e SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS.

(As sugestões bibliográficas são uma referência de estudo para os candidatos.)

(Para elaborar as questões, a banca poderá utilizar as sugestões bibliográficas elencadas neste anexo, como outras bibliografias sobre o mesmo conteúdo.)

CONTEÚDOS COMUNS PARA TODAS AS FUNÇÕES.

LÍNGUA PORTUGUESA: Interpretação de texto, conhecimento da norma culta na modalidade escrita do idioma e aplicação da Ortografia oficial; Noções de fonologia. Acentuação Gráfica: emprego dos sinais de pontuação. Concordância Verbal. Concordância Nominal. Regência Verbal. Regência Nominal. Funções Sintáticas / Uso dos Pronomes. Funções e Análise/Uso das Conjunções. Funções e Análise / Uso dos Artigos. Funções e Análise/Uso dos Adjetivos. Funções e Análise/Uso dos Numerais. Gêneros Discursivos (Produção Textual). Análise Linguística.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla,(Companhia Editora Nacional, 2010, 48ª edição); Se liga na Língua, Wilton Ormundo, (PNLD – Editora Moderna, 2020); Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Evanildo Bechara, (Editora Nova Fronteira, 2010); Moderna Gramática Portuguesa, Evanildo Bechara, (Editora Nova Fronteira, 2015); Gramática Normativa da Língua Portuguesa, Rocha Lima, (Editora José Olympio, 53ª edição, 2017); Aprender e Praticar Gramática, Mauro Ferreira, (Editora FTD, 4ª edição, 2014); Nossa Gramática Completa, Luiz Antônio Sacconi, (Editora Nova Geração, 31ª edição, 2011); Novíssima Gramática Ilustrada, Luiz Antônio Sacconi, (Editora Nova Geração, 24ª edição, 2011); Gramática, Teoria e Atividades, Paschoalin e Spadoto, (Editora FTD, 1ª edição, 2014); Nova Gramática, Celso Cunha e Lindley Cintra, (Editora Lexikon, 7ª edição, 2016); Gramática Houaiss, José Carlos de Azeredo, (Editora Houaiss Publifolha, 2018); Guia Ortográfico, Luiz Antônio Sacconi, (Editora Nova Geração, 2009) ; Livros Didáticos da Coleção Objeto, Editora Cered,(diferentes autores).

MATEMÁTICA: Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juros simples. Equação do 1.º e 2.º graus. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: IEZZI, G., DOLCE, O. DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. Matemática: Volume único. São Paulo: Atual, 2002. IEZZI, G. *et al.* Fundamentos de matemática elementar. Volumes 1 a 11, São Paulo: Atual, 2000 . LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. O. A matemática do ensino médio. Coleção do Professor de Matemática.. Rio de Janeiro : Sociedade Brasileira de Matemática. Volumes 1, 2 e 3, 2006. LIMA, E. L. Álgebra linear, Coleção Matemática Universitária. IMPA, 2003. GUIDORIZZI, H. L.. Um curso de cálculo. Volume I. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001. LIMA, E.L. Análise real. Volume 1. Coleção matemática universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 2008 . IEZZI, G., DOLCE, O. Geometria Analítica. São Paulo: Moderna, 1972. CARVALHO, J. P. Álgebra Linear, Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1977. HOFFMAN, K.; KUNZE, R. Álgebra linear. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos, 1971. BARBOSA, J. L. M. Geometria Euclidiana plana. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro : Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.

INFORMÁTICA: Conhecimentos sobre princípios básicos de informática. Pacote Google Educacional; Correio eletrônico (Gmail - E-mail Educacional). Conceitos básicos de software e hardware. Conceito e organização de arquivos (pastas/diretórios). Noções básicas de análise e armazenamento de dados. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>. Acesso em: 12 jan. 2021. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/113709.htm



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP. Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_LGPD_Digital-compactado.pdf <Acesso em 24 de janeiro de 2022> complementar bibliografia. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades - Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, MEC, 2018. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/193-tecnologias-digitais-da-informacao-e-comunicacao-no-contexto-escolar-possibilidades>>. Acesso em 14 set. 2020. Ferramentas Google de apoio educacional. / Luiz Carlos Moura Reges, Thiago de Oliveira Pereira, Joyce Claine Pereira Freitas Rommel Wladimir de Lima, Ceres Germanna Braga Morais (Orgs.) – Mossoró – RN: EDUERN, 2020 – Disponível em: https://www.uern.br/controledepaginas/ensino-remoto-materiais/arquivos/6045ferramentas_google_de_apoio_educacional.pdf.

LEGISLAÇÃO E PUBLICAÇÕES INSTITUCIONAIS: Base Nacional Comum Curricular – BNCC. Constituição da República Federativa do Brasil/1988 (Arts. 5º ao 16; 37 a 41; 59 a 69; 205 a 214; 226 a 230). Plano Nacional de Educação – PNE. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 10.1 – Pluralidade Cultural. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Base Nacional Comum Curricular – BNCC - Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br>. Constituição da República Federativa do Brasil/1988. Plano Nacional de Educação – PNE – Disponível em <http://portal.mec.gov.br>. Lei Federal nº 9.394/96 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e suas alterações. Lei Federal nº 8.069/90 - Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações (especificamente os artigos: 1º ao 6º; 15 ao 18; 53 ao 59 ao 69; 208; 232 e 245). Parecer CNE/CEB nº 07/10 e Resolução CNE/CEB Nº 04/10 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. BRASIL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA – Parâmetro Curricular Nacional 1ª a 4ª séries- vol. 10.1 – Pluralidade Cultural. MOGI MIRIM. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II. Secretaria Municipal de Educação, 2021. Disponível em: http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf ou <http://www.mogimirim.sp.gov.br/>.

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS PARA CADA FUNÇÃO.

EDUCADOR INFANTIL: Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. Programa de Formação Continuada Municipal. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Alfabetização e Letramento. Orientações didáticas: relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita. Oralidade e produção de texto. Aquisição e usos da língua escrita. A escrita como produção de textos. A leitura como interpretação e compreensão de textos. Avaliação da aprendizagem. Avaliação Mediadora. Primeiros socorros. Literatura Infantil. Construção do conhecimento e o desenvolvimento da criança segundo Piaget, Vygotsky, Wallon, Maturana e Varela. Psicologia genética: desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil, http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf, BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. MOGI MIRIM. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II. Secretaria Municipal de Educação, 2021. Disponível em: http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf ou <http://www.mogimirim.sp.gov.br/>. INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf. HUGUET, Teresa e SOLÉ, Isabel - Aprender e Ensinar em Educação Infantil. Porto Alegre; Artes Médicas Sul, 1999; KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). O Brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998. OLIVEIRA, Z.M.R. (org.) A Criança e seu desenvolvimento: perspectiva para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 1995. VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. Martins Fontes: São Paulo, 2000. ANTUNES, Celso. Educação infantil: prioridade imprescindível. Vozes: Petrópolis, 2009 TAILLE, Yves de La. DANTAS, Heloysa. OLIVEIRA, Marta Kohl. Piaget, Vygotsky e Wallon. São Paulo: Summus, 1992; BOMTEMPO, Edda. A brincadeira de faz de conta: lugar do simbolismo, da representação, do imaginário. In: Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. 13 Ed. São Paulo. Cortez, 2010. 207 p. MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Porto Alegre: Artmed, 2006. REDIN, Euclides. O espaço e o tempo da criança: se der tempo a gente brinca. Porto Alegre: Mediação, 1998.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP. Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Alfabetização e Letramento. Orientações didáticas: relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita. Oralidade e produção de texto. Aquisição e usos da língua escrita. A escrita como produção de textos. A leitura como interpretação e compreensão de textos. Produção, reestruturação de textos e análise linguística. Gêneros textuais. Conteúdos curriculares e sequenciação. Matemática no cotidiano. Os números e sua relação comunicativa. Leitura e escrita de números. O pensamento numérico. Textos em Matemática. Resolução de problemas matemáticos e comunicação. Conhecendo diferentes tipos de problemas. Formulação e reformulação de problemas. Leitura, interpretação e construção de dados. Aprendizagem e modelagem matemática. O papel do professor e os contextos de aprendizagem. Instrumentos para avaliar: avaliação e documentação pedagógica. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: BASSANEZI, Rodney Carlos. Modelagem Matemática: teoria e prática. São Paulo: Contexto, 2015. BITTAR, Marilena; FREITAS, José Luiz Magalhães de. Fundamentos e metodologia de matemática para os ciclos iniciais do ensino fundamental. Campo Grande: Editora UFMS, 2005. BRANDT, Celia Finck.; MORETTI, Mércles Thadeu. (org.). Ensinar e aprender matemática: possibilidades para a prática educativa. Ponta Grossa: Editora UEPG, 2016. GUIMARÃES, Gilda Lisboa.; BORBA, Rute Elizabete de Souza Rosa. (org.). Reflexões sobre o ensino da Matemática nos anos iniciais de escolarização. Brasília: ISBEM, 2009. HOFFMANN, Jussara. Avaliação mediadora: uma prática em construção - da pré-escola à universidade. 4. ed., Porto Alegre: Educação e Realidade, 1994. LERNER, Delia. Ler e Escrever na escola: o real, o possível e o necessário. Porto Alegre: Artmed, 2007. LUCKESI, Cipriano Carlos. Avaliação da aprendizagem: componente do ato pedagógico. São Paulo: Cortez, 2011. SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Ignez Diziz. Ler e escrever e resolver problemas. Porto Alegre: Artes Médicas, 2001. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A criança na fase inicial da escrita: a alfabetização como processo discursivo. 11 ed. São Paulo: Cortez, 2003. SOARES, Magda. Alfabetização: a questão dos métodos. São Paulo: Contexto, 2018. TEBEROSKY, Ana. Aprendendo a escrever: Perspectivas psicológicas e implicações educacionais. Ed. Ática, 1999. MOGI MIRIM. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II. Secretaria Municipal de Educação, 2021. Disponível em: http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf .

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE APOIO: Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado; Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil; Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil - volumes 1 a 3. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II. Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas. matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro. Diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância. Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Base Nacional Comum Curricular (BNCC) – disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Lei Federal Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado; Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil; Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental - Disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil – Disponível em http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/rcnei_vol1.pdf. MOGI MIRIM. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II. Secretaria Municipal de Educação, 2021 - Disponível em: http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 - Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. Resolução CNE/CEB nº 3, de 13 de maio de 2016 - Define Diretrizes Nacionais para o atendimento escolar de adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas; Resolução CNE/CEB nº 1, de 13 de novembro de 2020 - Dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro; Resolução CNE/CEB nº 3, de 16 de maio de 2012 - Define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância; Resolução CNE/CEB nº 1/2021 - Institui Diretrizes Operacionais para a Educação de Jovens e Adultos nos aspectos relativos ao seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

alinhamento à Política Nacional de Alfabetização (PNA) e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e Educação de Jovens e Adultos a Distância - Disponíveis em <http://portal.mec.gov.br/expansao-da-rede-federal/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/12992-diretrizes-para-a-educacao-basica>.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE ARTE: As dimensões dos conhecimentos das Artes visuais, da Dança, da Música e do Teatro. O processo de ensino e aprendizagem em Arte E fundamentos metodológicos aplicados a educação em Artes visuais, dança, teatro e música. Formas distintas de manifestações do teatro presentes em diferentes contextos. Música popular brasileira, urbana, erudita, clássicas, moderna, contemporânea. A produção artística em diversas épocas, diferentes povos, países e culturas. A identidade e a diversidade cultural brasileira. Linguagens das artes visuais, audiovisuais, música, teatro e dança. Diálogo da Arte brasileira com a Arte internacional. Museus, teatros e espaços expositivos. Pluralidade cultural: códigos estéticos e artísticos de diferentes culturas. Interculturalidade: a questão da diversidade cultural no ensino de Arte. Arte e Educação: o papel da arte na educação; o professor como mediador entre a arte e o estudante. O ensino e a aprendizagem em arte: o fazer artístico, a apreciação estética e o conhecimento histórico da produção artística em sala de aula. Dança popular brasileira, urbana, erudita, clássicas, moderna, contemporânea e jazz. Coreografias associadas a manifestações musicais. As distintas matrizes estéticas e culturais das artes visuais nas manifestações artísticas das culturas locais, regionais e nacionais. As artes visuais tradicionais e contemporâneas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2019. BARBOSA, Ana Mae. Arte-Educação no Brasil. São Paulo: Saraiva, 1998. BARBOSA, Ana Mae e CUNHA, Fernanda Pereira (Orgs.). A abordagem Triangular no ensino das artes e culturas visuais. São Paulo: ed. Cortez, 2010. BOURDIEU, Pierre. Economia das trocas simbólicas. 7. ed. São Paulo: perspectiva, 2011. DEWEY, John. Arte como experiência. São Paulo: Martins Fontes, 2010. MARTINS, Mirian Celeste; PICOSQUE, Gisa. Mediação Cultural para professores andarilhos na cultura. 2º ed. São Paulo: Intermeios, 2012. SILVA, Tomaz Tadeu da. (org.) (2000). Identidade e diferença: a perspectiva dos Estudos Culturais. São Paulo: Vozes. http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742001000300006&lng=pt&tlng=pt. A questão da Identidade Cultural. Trad. Guacira L. Louro e Tomaz T. da Silva. Porto Alegre: Faculdade de Educação/UFRGS, 1996. _____. Identidade Cultural e Diáspora. In: Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, n. 24, p. 68-75, 1996). SILVA, Tomaz Tadeu da. (Org). Identidade e diferença – a perspectiva dos estudos culturais Petrópolis (RJ):Vozes, 2000. SAVIANI, D. Escola e democracia. 33ª. Ed. Campinas, Autores Associados, 2000. VAINFAS, Ronaldo. Colonização, miscigenação e questão racial: notas sobre equívocos e tabus da historiografia brasileira. *Tempo*, Rio de Janeiro, v. 8, 1999. Disponível em: https://www.historia.uff.br/tempo/artigos_dossie/artg8-1.pdf. Acesso em: 06 abr. 2020. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm. DINELLY, Francinely P. Ensino da arte no Brasil: uma análise dos conteúdos do Ensino fundamental. Arcos. isponível em: . Acesso em: 22 jun. 2016. FREIRE, Paulo & MACEDO, Donaldo. Alfabetização leitura do mundo leitura da paz. São Paulo: Paz e Terra, 1990. Graça Proença, História da arte, Ed. Ática, 2005. MARTINS, Mirian celeste. Teoria e prática do ensino de arte: a língua do mundo. 1. ed. São Paulo: Ed. FTD, 2009. MARTINS. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66431. MARTINS, Miriam Celeste. módulo 6 Arte e horizontes potenciais na escola contemporânea. Disponível em: . Acesso em: 3 mai. 2018. MEC. Base Nacional Comum Curricular. Disponível em: . Acesso em: 3 mai.2018. Parâmetros Curriculares Nacionais - Vol. Arte. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>. Parâmetros Curriculares Nacionais Pluralidade Cultural Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/pluralidade.pdf>. Base Nacional Comum Curricular BNCC Documento oficial. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Base Nacional Comum Curricular BNCC- ARTE. Disponível em: <https://www.alex.pro.br/BNCC%20Arte.pdf> . VYGOSTSKY, Lev Semenovictch. Pensamento e linguagem. São Paulo: Martins Fontes, 1993. DUARTE JR, João Francisco. Fundamentos estéticos da educação. Campinas - São Paulo: Papirus, 1994. JOLY, Martine. Introdução à análise da imagem. Campinas - São Paulo: Papirus, 1996. PIMENTEL, Lucia Gouvêa. Tecnologias contemporâneas e o ensino da arte. In: BARBOSA, Ana Mae (org.) Inquietações e mudanças no ensino de arte. São Paulo: Editora Cortez, 2002. p. 113-121. MARQUES, I. A. *Ensino da dança hoje: Textos e contextos* São Paulo: Cortez, 1999. OSSONA, Paulina. A educação pela dança. São Paulo: Summus, 1988. Eliana. *História da Dança: Evolução Cultural*. Rio de Janeiro: Sprint, 1999. ELLMERICH, Luís. A história da dança. 4a ed. São Paulo: Nacional, 1988. ARRUDA, Solange. Arte do movimento: As descobertas de Rudolf Laban na dança e ação humana. São Paulo: PW Gráficos; Editores Associados, 1988. CUNHA, M. Aprenda dançando, dance aprendendo. 2 ed. Porto Alegre:Luzatto, 1992. FIAMONCINI, Luciana. Dança na educação: a busca de elementos na arte e na estética. Revista Pensar a prática: Revista da Pós-Graduação em Educação Física, Goiânia, v. 6, p. 59-72, jul./jun. 2002-2003. Calliari Izabel Cristina Ribas Rodrigues Métodos de ensino da dança escolar baseado nas teorias da dança moderna. Disponível em:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

<https://www.efdeportes.com/efd188/metodo-de-ensino-da-danca-escolar.htm>. SBORQUI, Silvia Pavesi; GALLARDO, José Sérgio Perez. As danças na mídia e as danças na escola. *Revista Brasileira de Ciências do Esporte*, Campinas, v. 23, n. 2, p. 105-118, jan. 2002. MATIAS, Bárbara Leite. Pensando A Pedagogia Do Teatro, Da Sala De Ensaio Para A Escola Pública. Editora Apris 2020. Monteiro Regina, & Gonçalves Técnicas fundamentais do psicodrama Editora Ágora 2021. Hartmann Luciana O teatro e suas pedagogias: Práticas e reflexões Editora UnB 2017. CACCIAGLIA, Mario Pequena História do Teatro no Brasil (Quatro Séculos de Teatro no Brasil) EDUSP (São Paulo) 1986 Disponível em: <http://www2.eca.usp.br/bctb/obra.php?cod=18629>. Faria João Roberto; HISTÓRIA DO TEATRO BRASILEIRO: VOL I e II – Editora Perspectiva. 2013. Mariz Vasco, História da Música no Brasil Editora Nova Fronteira, 2000. ANDRADE, Mário. Pequena História da Música. São Paulo: Martins Editora, 1980. BRASIL. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996. Brasília, 1996. ARROYO, M. Um olhar antropológico sobre práticas de ensino e aprendizagem musical. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 5, p.13-20, 2000. QUEIROZ, L. R. S. Educação musical e cultura: singularidade e pluralidade cultural no ensino e aprendizagem da música. *Revista da Abem*, Porto Alegre, n. 10, p. 99-107, 2004. _____. A música como fenômeno sociocultural: perspectivas para uma educação musical abrangente. In: MARINHO, V. M.; QUEIROZ, L. R. S. (Org). Martins Alice Fátima, NOVAS TECNOLOGIAS E O ENSINO DE ARTES VISUAIS: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES - Disponível em: <http://anpap.org.br/anais/2007/2007/artigos/063.pdf>. MARTINS, Elita Betânia de Andrade. A diversidade e a prática pedagógica: algumas reflexões. Disponível em: <http://re.granbery.edu.br/artigos/MjI0.pdf>. OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento: um processo sócio histórico. 4ed. São Paulo: editora Scipione, 2008. _____. (pensamento e ação no magistério). DOMINGUES, Diana. (org.). Arte e vida no século XXI: tecnologia, ciência e criatividade. São Paulo: Editora UNESP, 2003. _____. Criação e interatividade na ciberarte. São Paulo: Experimento, 2002.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE CIÊNCIAS: Objetivos Gerais das Ciências Naturais no Ensino Fundamental. Contextualização a luz das práticas sociais em Ciências Naturais no Ensino Fundamental. Conhecimento científico: evolução histórica. Metodologia e Didática do Ensino de Ciências: evolução, contextualização social, processo ensino-aprendizagem e metodologias ativas. Base Nacional Comum Curricular (Resolução CNE/CP nº 2 de 22/12/2017). Ciências e sociedade: meio ambiente, saúde, orientação sexual, ética e pluralidade cultural. Relação ser vivo e meio ambiente: interações e impactos. Conceitos das funções vitais nos seres vivos (anato-morfologia). Relação adaptativa entre estruturas e funções vitais ao meio ambiente. Caracterização citológica de animais e vegetais. Desenvolvimento e função celular: Embriologia e Histologia. Organização e diversidade dos seres vivos. Anatomia, Morfologia e Fisiologia Vegetal. Anatomia, Morfologia e Fisiologia Animal. Genética, Evolução e Adaptação. 15) Ecologia. Corpo humano e equilíbrio: saúde e bem-estar. Corpo humano e desequilíbrio: endemias, drogas, desnutrição, IST (Infecção Sexualmente Transmissível) e doenças. Conceitos Químicos (composição, estrutura, propriedades e mudanças da matéria). Química e Meio Ambiente. Química e Energia (reações químicas). Bioquímica (composição e reações em organismos biológicos). Sistema Internacional de Unidades e Notação Científica. Cinemática Escalar. 24) Gravitação. Dinâmica Física. 26) Energia e Conservação da Energia. Hidrostática. Calor. Processo de Troca de Calor. Mudanças de Fase. Temperatura e Escalas Termométricas. Óptica geométrica. Reflexão e Refração da Luz. Lentes e Espelhos. Ondulatória. Eletrostática. Eletrodinâmica. Magnetismo.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: AMABIS, J. M.; MARTHO, G. R. Fundamentos da Biologia Moderna. Ed. Moderna, 2006. ARAÚJO, M. Química Completa. Ed. FTD, 1997. ATKINS, P. W. Princípios de química: questionando a vida moderna e o meio ambiente. 5. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2012. BONJORNO, R. A.; BONJORNO, J. R.; BONJORNO, V.; CLINTON, M. R. Física Fundamental. São Paulo: FTD, 2001. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. BRASIL. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Introdução aos PCNs. Volume 4 – Ciências Naturais. MEC/SEF, 1998. BRASIL. Acesso em: 12 de janeiro de 2022. BROWN, T. L.; LEMAY, H. E.; BURSTEN, B. E.; BURDGE, J. R. Química: a ciência central. 9. Ed. Rio de Janeiro: Pearson Education, 2005. CAMPBELL, N.; REECE, J. B.; URRY, L. A.; CAIN, M. L.; WASSERMAN, S. A.; MINORSKY, P. V.; JACKSON, R. B. Biologia. Porto Alegre, Artmed, 8.ed. 2010. COOPER, G. M. A Célula: uma abordagem molecular. 3.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. DELIZOICOV, D.; ANGOTTI, J. A.; PERNAMBUCO, M. M. Ensino de ciências: fundamentos e métodos. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2011. FOUREZ, G. A construção das ciências: introdução à filosofia e a ética das ciências. São Paulo: Universidade Estadual Paulista, 1995. GUERRA, A. J. T. Geomorfologia ambiental. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 4.ed. 2012. GUYTON, A. C. Fisiologia humana. 6.ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 1998. HALLIDAY, D., RESNICK, R. e WALKER, J. Fundamentos de Física, v. 1, 2, 3 e 4. 9 ed. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora S.A, 2012. HORVATH, J. E.; ○ ABCD da astronomia e astrofísica. São Paulo: Livraria da Física, 2008. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Histologia básica. 11.ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. JUNQUEIRA, L. C.; CARNEIRO, J. Biologia Celular e Molecular. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 9.ed., 2012. LOPES, E. M. T. Perspectivas Históricas da Educação. São Paulo: Ática, 2002. MANACORDA, M. A. Educação da Educação. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2006. MARINHO, J. C. B.; SILVA, J. A. da. Conceituação da Educação em Saúde e suas implicações nas práticas escolares. Ensino, Saúde e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Ambiente, v.6, n.3, p.21-38, 2013. MAXIMO A.; ALVARENGA, B. Física. São Paulo, Editora Scipione, 2008. MAYR, E. **O que é evolução**. 1.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 2009. MOORE, K. Embriologia Básica. 4.ed. Rio de Janeiro Guanabara Koogan, 1995. NUSSENZVEIG, H. M. *Curso de Física Básica*. Ed. Edgard Blücher, v. 1, 2, 3 e 4. 2002. ODUM, E. P. Ecologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988. RAVEN, P. H.; EVERT, R. EICHRORN, S. Biologia Vegetal. 7.ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007. ROMANELLI, O de O. História da Educação no Brasil. 15.ed. Petrópolis: Vozes, 1993. RUPPERT, E. Zoologia dos invertebrados: uma abordagem funcional-evolutiva. 7.ed. Roca, 2005. RUSSEL, J. B. Química geral. 2.ed., v.1 e 2. São Paulo: Pearson Makron Books, 2012. SOBOTTA J.; WELSCH U. SOBOTTA. Atlas de Histologia – Citologia, Histologia e Anatomia Microscópica – 7.Ed. Editora Guanabara Koogan, 2007.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Objetivos Gerais da Educação Física no Ensino Fundamental. Dimensões históricas da Educação Física. Dimensões filosóficas, antropológicas e sociais aplicadas à Educação e ao Esporte: lazer e as interfaces com a Educação Física, esporte, mídia e os desdobramentos na Educação Física; as questões de gênero e o sexismo aplicados à Educação Física; corpo, sociedade e a construção da cultura corporal de movimento. Dimensões biológicas aplicadas à Educação Física e ao Esporte: as mudanças fisiológicas resultantes da atividade física; nutrição e atividade física; socorros de urgência aplicados à Educação Física. A Educação Física no currículo da Educação Básica - significados e possibilidades: as diferentes tendências pedagógicas da Educação Física na escola; Educação Física escolar e cidadania; os objetivos, conteúdos, metodologia e avaliação na Educação Física escolar. Esporte e jogos na escola: competição, cooperação e transformação didático-pedagógica. Crescimento e desenvolvimento motor. Conhecimentos de técnicas e regras desportivas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 8 – Educação Física. BARBANTI, Valdir J. Dicionário de Educação Física e Esporte (Manole, 2011). DAOLIO, Jocimar. Da Cultura do Corpo (Papirus, 1994). FREIRE, João Batista. Educação de Corpo Inteiro: teoria e prática da Educação Física (Scipione, 1994). KISHIMOTO, Tizuko M. Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação (Cortez, 2010.). ARANTES, Ana Cristina. CRUZ, Elizabete. Et al. História e memória da “Educação Física” na Educação Infantil. Rev. Paul. Educação Física, São Paulo, 2001. BERLEZÉ, Adriana. VIEIRA, Lenamar Fiorese. KREBS, Ruy Jordana. Motivos que levam crianças à prática de atividades motoras na escola. Revista da Educação Física/UEM, Maringá, v.13, n.1, 2002. BEZERRA, Sandra Pacheco. FILHO, Raul Alves Ferreira. FELICIANO, Jeane Gomes. A importância da aplicação de conteúdos da ginástica artística nas aulas de educação física no ensino fundamental de 1º a 4º série. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, v.5, n.especial, 2006. BRACHT, Valter. A constituição das teorias pedagógicas da educação física. Cadernos cedes, ano XIX, Agosto 99. BRAMANTE, A.C. Perspectivas para o lazer e a qualidade de vida nas sociedades contemporâneas. Revista Brasileira de Atividade Física e Saúde, v.10, n.01, 2005. BUENO, Thais Franco. Ginástica de grande área: Uma realidade possível no contexto escolar. Campinas- 2004. DALLABONA, Sandra Regina. MENDES, Sueli Maria Schmitt. O lúdico na educação infantil: Jogar, Brincar, uma forma de educar. Revista de divulgação técnico científica do ICPG, v.1, n.4, jan/mar. 2004. DIAS, Maria Sara de Lima. As questões da educação social frente ao paradigma da educação x trabalho. Revista das faculdades Santa Cruz, v.7, n.1, jan/jun, 2009. EHRENBERG, Mônica Caldas. GALLARDO, Jorge Sérgio Pérez. Dança: conhecimento a ser tratado nas aulas de educação física escolar. Motriz, Rio Claro, v.11, n.2, Mai/Ago. 2005. FILGUEIRAS, Isabel Porto. OLIVEIRA, Greice Kelly de. PAIANA, Ronê. RODRIGUES, Luiz Henrique. Concepções e preferências sobre as aulas de educação física escolar: Uma análise da perspectiva discente. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, v.6, n.3, 2007. FILHO, Hugo Tourinho. TOURINHO, Lillian Simone Pereira Ribeiro. Crianças, adolescentes e atividade física: Aspectos Maturacionais e funcionais. Rev. Paul. Educação Física, São Paulo, Jan/Jun. 1998, 20 ed. GASPARI, Telma Cristiane. A dança aplicada às tendências da educação física escolar. Motriz, v.8, n.3, set/dez- 2002. GONÇALVES, Viviane Oliveira. Concepções e tendências pedagógicas da educação física: contribuições e limites. Revista eletrônica de educação do curso de pedagogia do campus avançado de Jataí da universidade federal de Goiás, v.1, n.2, jan/jun-2005. GONÇALVES, Helcio. ARRUDA, Miguel de. GORLA, José Ireneu. CARVALHO, Cláudio. Importância da educação física escolar para a saúde e qualidade de vida. GUEDES, Claudia Maria. RUBIO, Katia. Estudos socioculturais da Educação Física na Escola de Educação Física e Esporte: o que foi, o que tem sido e o que deverá ser. Rev. Paul Educação Física, São Paulo, v.18, Ago. 2004. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. Jogo, brinquedo, brincadeira e a educação. São Paulo, Cortez. 2000. KISHIMOTO, Tizuko Morchida. A LDB e as instituições de educação infantil: Desafios e perspectivas. Rev. Paul. Educação Física, São Paulo, supl.4, 2001. KNIJNIK, Jorge Dorfman. A questão do jogo: uma contribuição na discussão de conteúdos e objetivos na educação física escolar. Revista Brasileira de Ciência e desenvolvimento, v.9 (1), 2001. LAVOURA, Tiago Nicola. MACHADO, Afonso Antonio. Saberes docentes acerca do jogo no contexto escolar. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, v.6, n.1, 2007. MARCELLINO, N.C. Lazer e Educação. 6 edição, Campinas, Papirus 2000. MILANEZI, Jorgeta Zoagheib. Atividade física para a saúde no ensino médio e no tempo livre: estudo quase experimental em Bauru, SP. Campinas, 2001. MOLINARI, Angela Marla da Paz. SENS, Solange Marl. A educação física e sua relação com a psicomotricidade. Rev. PEC, Curitiba, v.3, n.1, jul. 2002, jul.2003. MOYLES, Janete R. Só brincar? O papel do brincar na



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

educação infantil. Porto Alegre. Artmed. 2002. NAHAS, Markus Vinícius. Atividade Física, Saúde e Qualidade de vida: conceitos e sugestões para um estilo de vida ativo. Rev e atual, Londrina, 4 ed, Midiograf, 2006. NETTO, Francisco Luiz de Marchi. BANKOFF, Antonia Dalla Pria. A promoção da saúde pela via da atividade física e do esporte. Vita et Sanitas, Trindade/ GO, v.1,n.01, 2007. OLIVEIRA, Cristina Borges de. Mídia, cultura corporal e inclusão: conteúdo da educação física escolar. Revista Digital – Buenos Aires, Out. 2004. PEDROSA, Mariane dos Reis. TAVARES, Helenice Maria. Expressão Corporal e Educação: Elos de Conhecimento - Revista da Católica, Uberlândia, v.1, n.2, 2009. PERES, Aline Thamazelli. RIBEIRO, Deiva Mara Delfini Batista. JUNIOR, Joaquim Martins. Revista da Educação Física/UEM, Maringá, v.12, n.1, 2007. PERES, Giani. As implicações da educação física no âmbito escolar. Rev.online bibl.Campinas – SP, v.2, n.2, Fev. 2001. ROCHA, Daniela. RODRIGUES, Graciele Massoli. A dança na escola. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte, v.6,n.3, 2007. RODRIGUES, Graciele Massoli. A avaliação na Educação Física Escolar: caminhos e contextos. Rev. Mackenzie de Educação Física e Esporte. Ano 2, n.2, 2003. SANTOS, Rubens Siqueira dos. MATOS, Tânia Cristina Santos. A relação entre tendência e prática pedagógica dos professores de educação física de 3º e 4º ciclos do ensino fundamental. Revista Mackenzie de Educação Física e Esporte- 2004. SILVA, Junior Vagner Pereira da. TOLOCKA, Rute Estanislava. MARCELLINO, Nelson Carvalho. Lazer Infantil: Direitos legais, transformações sociais e implicações ao crescimento e habilidades motoras básicas. Licere, Belo Horizonte, v.9, n.1, 2006. SILVA, Rodrigo Sinnott. et al. A atividade física e qualidade de vida devido ciência, saúde coletiva. v.15, n.1, 2010. VAGO, Tarcísio Mauro. Início e fim do século XX: Maneiras de fazer educação física na escola - Cadernos cedex, ano XIX agosto 99. VALDANHA, Netto Americo. Abordagens pedagógicas em educação física: corpo como objetivos e abordagens cultural como conteúdo. SILVA, Juliano. A educação física escolar nas escolas públicas e os seus conteúdos: Uma análise sobre a postura dos educadores acerca de seu campo de trabalho. Disponível em: <http://www.confef.org.br/arquivos/artigos>. Revista Digital – Buenos Aires – Ano 11 – n.95 – Abril de 2006 - disponível em: <http://www.efdeportes.com>.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE GEOGRAFIA: Objetivos Gerais da Geografia no Ensino Fundamental. Os grandes conjuntos climato-botânicos. O quadro geomorfológico da Terra. Características dos povos e países da Terra. O globo em mapas: aspectos políticos, físicos e sociais. O Brasil em mapas: divisão política, aspectos físicos, sociais e econômicos. A formação do mundo atual – Geopolítica e Economia: a Geografia e as guerras mundiais, a geopolítica na Guerra Fria, a economia mundial e a globalização, o Brasil no mundo globalizado, a geopolítica no mundo atual. Espaço, produção e tecnologia: indústria e transformações no espaço geográfico, indústria e globalização, a indústria no Brasil, tendências da agricultura mundial e políticas agrícolas no mundo desenvolvido, o espaço agrário no mundo subdesenvolvido e no Brasil. Energia – Geopolítica e Economia: a infraestrutura energética no mundo, as fontes alternativas e a energia no Brasil. Espaço e sociedade: crescimento populacional no mundo e no Brasil, economia e sociedade, povos em movimento, etnia e modernidade no mundo e no Brasil, conflitos étnico-nacionalistas e separatismo. Espaço geográfico e urbanização: a urbanização mundial, urbanização no Brasil. Natureza, sociedade e questão ambiental: questão ambiental e desenvolvimento sustentável, a Terra - dinâmica, estrutura, forma e atividades humanas, dinâmica climática e paisagens vegetais no mundo e no Brasil, água – aproveitamento, geopolítica e conservação. Sistemas de localização e representação cartográfica: sistemas de localização cartográfica e fuso horário, a representação do espaço geográfico; os domínios naturais.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 5 - Geografia. SANTOS, Milton. Por uma outra Globalização. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2008. COSTA, Wanderley Messias da. Geografia Política e Geopolítica (2ªed). São Paulo: Ed. EDUSP, 2008. NETO, Adolfo Oliveira. SILVA, Christian Nunes da. SILVA, Viviane Nunes da. Ensino da Geografia e representação do Espaço Geográfico. Belém: Ed. GAPTA/UFGPA, 2013. MARTINS, Rafael Lacerda. Geografia Humana e Econômica. Curitiba: Ed. IESDE, 2010. SANTOS, Milton. A Urbanização Brasileira. São Paulo: Ed. EDUSP, 2008. FITZ, Paulo Roberto. CARTOGRAFIA BÁSICA. São Paulo: Oficina de textos, 2008. MOREIRA, João Carlos. SENE, Eustáquio. GEOGRAFIA GERAL E DO BRASIL. São Paulo: Ed. Scipione, 2016. TORREZANI, Neiva. Vontade de Saber Geografia. São Paulo: Ed. Quinteto, 2018. DIAS, Adriana Machado. GRREINBERG, Keila. PELLEGRINO, Marco. Vontade de Saber História. São Paulo: Ed. Quinteto, 2018. DELLORE, Cesar Brumini. Araribá Mais Geografia. São Paulo: Ed. Moderna, 2018. ALMEIDA, Rosângela D: Cartografia escolar. 1ª. ed: São Paulo: Editora Contexto, 2010. FIGUEIRÓ, Adriano S; Biogeografia: dinâmicas e transformações da natureza. São Paulo: Oficina de Textos, 2015: (Coleção básicos em geografia). LUCCI, Elian A; BRANCO, Anselmo L e MENDONÇA Cláudio: Território e Sociedade no Mundo Globalizado, Volume Único, 2ª. ed: São Paulo: Editora Saraiva, 2014. LUCCI, Elian A; BRANCO, Anselmo L e FUGII, William. Geografia: Território e Sociedade. 1ª ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2018: (Código da coleção: 0024P20052). MARTINEZ, Rogério; GARCIA, Vanessa: Contato Geografia. 1ª. ed: São Paulo: Editora Quinteto, 2016. - (Coleção# contato geografia). PANIS, Marcelo: Geografia da população. Londrina: Editora e Distribuidora Educacional S.A., 2018: (Biblioteca Virtual 3.0). ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (Org.). Geografia do Brasil. (Edusp, 1995). SANTOS, Milton. Por uma nova



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Geografia: da Crítica da Geografia a uma Geografia Crítica; 2.ed.- São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2004. SANTOS, Milton. A Natureza do Espaço: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: EDUSP, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE HISTÓRIA: Objetivos Gerais da História no Ensino Fundamental. Os fatos e os personagens que marcaram o mundo e o Brasil da Pré-História ao século XXI. História do Brasil e a construção de identidades: historiografia brasileira e a história do Brasil; história nacional, regional e local; história brasileira: da ocupação indígena ao mundo contemporâneo. O mundo antigo: da pré-história à história, as primeiras sociedades históricas, antiguidade clássica, a Grécia antiga, aspectos da cultura grega, Roma – da monarquia à República, o Império Romano – origens e declínio, mito, magia e religião, o cristianismo. A Era Feudal: o Islã, os reinos germânicos do ocidente, origens e características do feudalismo, desenvolvimento da economia feudal, declínio do feudalismo. O nascimento do mundo moderno: a expansão ultramarina e a colonização, o Renascimento Cultural, a Reforma religiosa, o absolutismo e o antigo regime, o absolutismo na França, o absolutismo na Inglaterra. O Brasil colonial: o povoamento do Brasil, as bases econômicas da ocupação portuguesa, a constituição do escravismo colonial, colonização e desenvolvimento colonial, o Brasil holandês, a mineração. O capitalismo – origens e transformações: o pensamento político, a crise do Antigo Regime, o triunfo do liberalismo e a nova face da Revolução, o pensamento econômico, a origem do trabalhador moderno, o nascimento da primeira sociedade industrial, a Europa no século XIX, o nacionalismo e as novas potências industriais, capitalismo, imperialismo e a Primeira Guerra Mundial, a ascensão do socialismo. O Brasil Imperial: anticolonialismo e emancipação política, Primeiro Reinado e Regência, o Segundo Reinado, a economia do Segundo Reinado, da escravidão ao trabalho livre. Os desafios do capitalismo: o colapso do capitalismo liberal, o totalitarismo, a Segunda Guerra Mundial, a Guerra Fria. O Brasil republicano: a República Velha, economia cafeeira e início da industrialização, a Era Vargas, a economia na Era Vargas, a experiência democrática, a globalização financeira, da ditadura militar ao neoliberalismo. O mundo atual: o fim do socialismo real, a nova hegemonia norteamericana.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: ALMEIDA, C.A. Cultura e sociedade no Brasil: 1940-1968. 2ª edição. São Paulo: Atual, 1996. ANDERSON, Perry. Linhagens do Estado Absolutista. 3ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1998. ANDERSON, Perry. Passagens da Antiguidade ao Feudalismo. 5ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1995. BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Educação é a Base. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2018. Disponível em: <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/wp-content/uploads/2018/02/bncc-20dez-site.pdf>>. Acesso em: 30 jan. 2019. BRASIL. MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Parâmetros Curriculares Nacionais - 5ª a 8ª. Volume 1 - Introdução aos PCNs. Volume 6 – História (MEC/SEF, 1998). Volume 10 - Temas Transversais (<http://portal.mec.gov.br>). BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 7/2010 - Fixa Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 anos (http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb007_10.pdf). BRUIT, H.H. O Imperialismo. 13ª edição. São Paulo: Atual, 1994. CANÉDO, L. B. A Revolução Industrial. 18ª edição. São Paulo: Atual, 1994. COTRIM, Gilberto. História Global. Brasil e Geral. Volume Único. 8ª edição. São Paulo: Saraiva, 2005. D'ARAUJO, Maria Celina. A Era Vargas. São Paulo: Moderna, 1997. DECCA, Maria Auxiliadora Guzzo de. Indústria, Trabalho e Cotidiano. Brasil- 1889 a 1930. 7ª edição. São Paulo: Moderna, 1995. FAUSTO, Boris. História do Brasil. 13ª edição. São Paulo: Edusp, 2009. FINLEY, M.I. Economia e Sociedade na Grécia Antiga. São Paulo: Martins Fontes, 1989. HOBBSAWM, Eric. A Era das Revoluções – 1789-1848 (Paz e Terra, 1991). HOBBSAWM, Eric. A Era dos Extremos – O breve século XX – 1914-1991 (Cia das Letras, 1995). JANOTTI, Maria de Lourdes Monaco. Sociedade e Política na Primeira República. São Paulo: Atual, 1999. NAPOLITANO, Marcos. O regime militar brasileiro: 1964-1985. São Paulo: Atual, 1998. NEVES, L.M.B. P das; MACHADO, H.F. o Império do Brasil. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. NEVES, M.de S.; HEIZER, A. A Ordem é o Progresso. O Brasil de 1870 a 1910. 9ª edição. São Paulo: Atual, 1997. PAES, M.H.S. Em nome da Segurança Nacional. Do golpe de 64 ao início da abertura. 7ª edição. São Paulo: Atual, 1995. PENNA, L. de A. República Brasileira. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999. PRADO JÚNIOR, Caio. Formação do Brasil Contemporâneo. 23ª edição. São Paulo: Brasiliense, 1999. PRADO JÚNIOR, Caio. História Econômica do Brasil. São Paulo Brasiliense, 1976. REIS FILHO, Daniel Aarão. A aventura socialista no século XX. São Paulo: Atual, 1999. SEVCENKO, N. O Renascimento. 16ª edição. São Paulo: Atual, 1994. SOUZA, Laura de Mello e. Desclassificados do Ouro. A pobreza mineira no século XVIII. 3ª edição. Rio de Janeiro: Graal, 1990. SOUZA, Laura de Mello e. O Diabo e a Terra de Santa Cruz. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. WEHLING, A.; WEHLING, M.J.C.M. Formação do Brasil Colonial. 3ª edição. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE INFORMÁTICA: Conceitos básicos em informática (hardware / software, Conceitos básicos de sistemas operacionais Windows 10 ou superior, Chrome OS, Linux Educacional, sistema multiplier e o uso de programas integrantes:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP. Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

configuração; instalação e administração de software; conectividade; principais tipos de aplicativos e utilitários; Conceitos de organização de arquivos, acesso e manutenção. Noções de Internet: conceitos básicos de utilização, manutenção e segurança ligados a serviços associados à internet: navegação, história da Internet e sua evolução, correio eletrônico (Gmail), grupos de discussão, busca e pesquisa. Softwares de navegação; Servidores de Internet/Conceitos, rede wireless. Serviços de internet, intranet e extranet e demais conhecimentos compatíveis com a função. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Cultura digital, gamificação na educação, ODA's (Objetos Digitais de Aprendizagem), Uso seguro da Internet, Recursos multimídias aplicados à Educação, Pacote Google Educacional (Google Documentos, Google Planilhas, Google Apresentações, Classroom, Google Meet) Google Drive (links, compartilhamento, gerenciamento de arquivos, Drive compartilhado etc.) Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, MEC, 2018. Disponível em <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf> Acesso em 14 set. 2020. BRASIL. Ministério da Educação. Tecnologias Digitais da Informação e Comunicação no contexto escolar: possibilidades - Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Brasília, MEC, 2018. Disponível em <<http://basenacionalcomum.mec.gov.br/implementacao/praticas/caderno-de-praticas/aprofundamentos/193-tecnologias-digitais-da-informacao-e-comunicacao-no-contexto-escolar-possibilidades>>. Acesso em 14 set. 2020. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm https://cieb.net.br/wp-content/uploads/2020/10/Manual_LGPD_Digital-compactado.pdf <Acesso em 24 de janeiro de 2022> complementar bibliografia. CIEB. Currículo de referência em tecnologia e computação: da educação infantil ao ensino fundamental. Centro de Inovação para a Educação Brasileira. São Paulo. Disponível em: <<http://curriculo.cieb.net.br/>>. Acesso em: 14 set. 2020. Conheça as principais tendências de tecnologia na Educação. Escola da Inteligência. Disponível em <<https://escoladainteligencia.com.br/conheca-as-principais-tendencias-de-tecnologia-na-educacao/>> Acesso em 11 set. 2020. Cultura digital: entenda sua importância para a educação. Escola da Inteligência. Disponível em <<https://escoladainteligencia.com.br/cultura-digital/>> Acesso em 11 set. 2020. Entenda como a cultura digital está presente na BNCC. Planeta Educação. <<https://www.planetaeducacao.com.br/portal/a/308/entenda-como-a-cultura-digital-esta-presente-na-bncc>> Acesso em 15 set. 2020. MATO GROSSO, Seduc. O professor frente às novas tecnologias de informação e comunicação. Disponível em <<http://www2.seduc.mt.gov.br/-o-professor-frente-as-novas-tecnologias-de-informacao-e-comunicac-1->>. Acesso em 17 set. 2020. SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Currículo Paulista. Disponível em: SÃO PAULO. Secretaria de Educação do Estado de São Paulo. Resolução SE 66/2019. Disponível em: <<https://publicadoeducacao.wordpress.com/2019/12/10/resolucao-se-66-2019-estabelece-as-diretrizes-da-organizacao-curricular-do-ensino-fundamental-e-ensino-medio-da-rede-estadual-de-ensino-de-sao-paulo/>> Acesso em 17 set. 2020. MOGI MIRIM. Currículo de Mogi Mirim: Tecnologia. MOGI MIRIM, 2018 <Disponível em http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf acesso em 24 de janeiro de 2022> complementar bibliografia. Ferramentas Google de apoio educacional. / Luiz Carlos Moura Reges, Thiago de Oliveira Pereira, Joyce Claine Pereira Freitas Rommel Wladimir de Lima, Ceres Germanna Braga Morais (Orgs.) – Mossoró – RN: EDUERN, 2020 – Disponível em: https://www.uern.br/controldepaginas/ensino-remoto-materiais/arquivos/6045ferramentas_google_de_apoio_educacional.pdf.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE INGLÊS: Objetivos Gerais das Línguas Estrangeiras no Ensino Fundamental. Verb Forms (affirmative/interrogative/negative): The present simple; the present continuous; the past simple; the past continuous; the present perfect; the present perfect continuous ; the past perfect; the future; the near future; the future continuous . Modals and auxiliary verbs. Phrasal Verbs. Used to/get used to/be used to. If clauses and other conditionals. The Infinitive and the “-ing” form. Reported Speech. Articles: indefinite and definite articles . Nouns: singular and plural; countable and uncountable nouns. Quantifiers: much, many, a lot, little, few etc. Pronouns: subjective and objective pronouns; demonstratives; reflexive and emphatic pronouns; indefinite pronouns; possessive pronouns. Adjectives: the use and position of adjectives; comparatives and superlatives; adjectives ending in “-ed” and “-ing”; possessive adjectives. Adverbs: of manner, of frequency, time and place; adverbs of degree; “too” and “enough”. Prepositions and Preposition Phrases. Prepositions/Link words. Relative clauses: with “who, which, that”; “where, whose, what”; defining and non-defining relative clauses; clauses with “-ing” or a past participle; “with” in identifying phases. Word order. Vocabulary, antonyms, synonyms, false cognates, meanings, idioms, collocations, ambiguity. Pronunciation: vowel sounds, consonant sounds, “-ed sounds”, plural sounds. READING COMPREHENSION. PCN’S. Second Language Acquisition: some taxonomies, some hypotheses, and some models. Teaching Methodologies/Approaches and Techniques. The Listening-Speaking Skills. The Reading Process: techniques and strategies. Writing Phonetics and Phonology.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: CASTRO, S.T.R. Teoria e Prática na Reconstrução da Concepção de Linguagem de Professores de Línguas. (Revista Brasileira de Linguística Aplicada. Belo Horizonte, vol. 2, nº 1, pp. 83-94, 2002, disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbla/v2n1/05.pdf>). MICHAELIS. Moderno Dicionário



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Inglês-Português, Português-Inglês (Melhoramentos, 2007). MURPHY, Raymond. Essential Grammar (Cambridge, 2007). BOLTON, David. GOODEY, Noel. English Grammar in Steps. Richmond Publishing, 1st ed. FUCHS, Marjorie. WESTHEIMER, Miriam. BONNER, Margaret. Focus on Grammar. Volume B. Longman Series. New York: Addison-Wesley Publishing Company, Inc , 1994. GREENBAUM, Sidney. English Grammar. New York: Oxford University Press, 1996. HUDDLESTON, Rodney. PULLUM, Geoffrey K. The Cambridge Grammar of the English Language. Cambridge: Cambridge University Press, 2002. PEREIRA, Carlos Augusto Pereira. Inglês para Concursos Gramaticais em Textos. Rio de Janeiro: Editora Campus/Elsevier, 2009. PRESCHER, Elisabeth. PASQUALIN, Ernesto. AMOS, Eduardo. Inglês Graded English. Editora Moderna. 2^a Ed. ALMEIDA FILHO, José Carlos Paes. O professor de Língua Estrangeira em Formação. Campinas, SP: Pontes, 1999. _____. Dimensões Comunicativas no ensino de línguas. Campinas, SP: pontes, 1993. BROWN, Douglas H. Teaching by principles - an interactive approach to language pedagogy. New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994. BROWN, Douglas H. Principles of Language Learning and Teaching . New Jersey: Prentice Hall Regents, 1994. DOFF, Adrian. Teach English - a training course for teachers. Cambridge: Cambridge University Press, fourth printing, 1990. ELLIS, Rod. Second Language Acquisition. Oxford: Oxford University Press, 1997. FINOCCHIARO, Mary. English as a Second/ Foreign Language- from Theory to Practice. New York: Regents Publishing Company, Inc.. FUCHS, Marjorie. WESTHEIMER., Miriam. Focus on Grammar. New York: Addison-Wesley Publishing Company, 1994. KRASHEN, S.D. Principles and Practice in Second Language Acquisition. New York: Prentice Hall International, 1987. LARSEN-FREEMAN, Diane. Techniques and Principles in Language Teaching. Oxford: Oxford University Press, 2nd edition, 2010. LANTOLF, J.P. Introducing sociocultural theory and second language learning. Oxford: Oxford University Press, 2000. Leffa Wilson J; Pereira, Aracy E. (orgs) . O ensino da leitura e produção textual: Alternativas de renovação. Pelotas: Educat, 1999. LIGHTBOWN, Patsy M., SPADA, Nina. Oxford: Oxford University Press, eighth impression 1998. MIZUKAMI, Maria da Graça Nicolletti. Ensino: As abordagens do Processo. São Paulo: EPU, 1986. PAIVA.V.L.M.O. Ensino de vocabulário. In: DUTRA, D.P & MELLO, H. A gramática e o vocabulário no ensino de inglês: novas perspectivas. Belo Horizonte: Faculdade de Letras/UFMG, 2004. (Estudos Lingüísticos; 7). PARROT, Martin. Tasks for Language Teachers- a resource book for training and development. Cambridge: Cambridge University Press, 1993 . RICHARDS, Jack C. Beyond Training. Cambridge: Cambridge University Press, 1998. RICHARDS, Jack; PLAT, John; WEBER, Heidi. Longman Dictionary of Applied Linguistics. England:Longman,1989. ROACH, Peter. English Phonetics and Phonology – a practical Course. Cambridge: Cambridge University Press, 4th edition, 2009. SOLÉ, Isabel. Estratégias de Leitura. Porto Alegre: Artmed, 6^a Ed., 1998. WATKINS, Michael. PORTER, TIMOTHY. Gramática da Língua Inglesa. São Paulo: Editora Ática, 2002. WRIGHT, Andrew. BETTERIDGE, David, BUCKBY, Michael. Games for Language Learning. Cambridge: Cambridge University Press, third edition, 2006.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE MATEMÁTICA: Teoria dos conjuntos. Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, reais e complexos: operações e propriedades. Produtos notáveis e fatoração algébrica. Relações. Funções de 1^o e 2^o grau, modular, composta, inversa, exponenciais, logarítmicas e trigonométricas. Equação do 1^o grau. Equação do 2^o grau. Medidas de comprimento, superfície, volume, capacidade, massa e tempo. Trigonometria. Geometria plana e espacial. Análise combinatória. Probabilidade. Estatística. Sequências e progressões. Matrizes, Determinantes e Sistemas lineares. Grandezas proporcionais. Regra de três simples e composta. Funções: afim, quadrática, modular, exponencial e logarítmica. Razão e proporção. Regra de três simples e composta. Geometria plana e espacial: ponto, reta e plano, paralelismo e perpendicularismo, áreas, poliedros, volumes, superfícies e sólidos de revolução. Trigonometria: trigonometria no triângulo retângulo, Lei dos Senos e dos Cossenos, funções circulares, identidades trigonométricas, transformações, funções trigonométricas, equações e inequações trigonométricas. Matrizes, determinantes e sistemas lineares. Polinômios: função polinomial, equações polinomiais, operações e propriedades. Análise combinatória, probabilidade e estatística: combinações e permutações, números binomiais, espaço amostral, espaços de probabilidades, probabilidades condicionais, distribuição binomial, medidas de centralidade e de dispersão. Sequências e Progressões. Geometria analítica plana e espacial. Números Complexos: operações e propriedades. Resolução de situações-problema. Sequências e Progressões. Álgebra linear I: matrizes, determinantes e sistemas de equações lineares. Álgebra linear II: espaços vetoriais, produto interno, transformações lineares, autovalores e autovetores. Limites e funções contínuas: limites de funções, funções contínuas, descontinuidades, funções contínuas em intervalos. Derivada: derivada no ponto, funções deriváveis em um intervalo, fórmulas de derivação, regra da cadeia, regra de L'Hospital, fórmula de Taylor, série de Taylor. Integral: funções integráveis, o teorema fundamental do cálculo, métodos de integração, integrais impróprias. Resolução de situações-problema. Estruturas lógicas. Teoria dos conjuntos. Lógica de argumentação. Diagramas lógicos. Sucessões. Problemas envolvendo raciocínio lógico. Conceitos básicos de raciocínio lógico. Tautologia. Conjuntos numéricos: operações e propriedades. Regra de três simples. Probabilidade. Análise Combinatória. Sentenças abertas. Conectivos. Proposições simples e compostas. Razões e proporções. Raciocínio lógico-matemático. Arranjos e permutações. Combinações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: IEZZI, G., DOLCE, O. DEGENSZAJN, D., PÉRIGO, R. Matemática: Volume único. São Paulo: Atual, 2002. IEZZI, G. *et al.* Fundamentos de matemática elementar. Volumes 1 a 11, São Paulo: Atual, 2000. LIMA, E. L.; CARVALHO, P. C. P.; WAGNER, E.; MORGADO, A. C. O. A matemática do ensino médio. Coleção do Professor de Matemática.. Rio de Janeiro : Sociedade Brasileira de Matemática. Volumes 1, 2 e 3, 2006. LIMA, E. L. Álgebra linear, Coleção Matemática Universitária. IMPA, 2003. GUIDORIZZI, H. L.. Um curso de cálculo. Volume I. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos, 2001. LIMA, E.L. Análise real. Volume 1. Coleção matemática universitária. Rio de Janeiro: IMPA, 2008. IEZZI, G., DOLCE, O. Geometria Analítica. São Paulo: Moderna, 1972. CARVALHO, J. P. Álgebra Linear, Introdução. Rio de Janeiro: LTC, 1977. HOFFMAN, K.; KUNZE, R. Álgebra linear. Rio de Janeiro : Livros Técnicos e Científicos, 1971. BARBOSA, J. L. M. Geometria Euclidiana plana. Coleção Professor de Matemática. Rio de Janeiro : Sociedade Brasileira de Matemática, 2005.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA EM ÁREA ESPECÍFICA: PROFESSOR DE PORTUGUÊS: Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental de 9 anos. Tópicos dos Parâmetros Curriculares Nacionais: Educação e Cidadania. A abordagem de questões sociais urgentes: os Temas Transversais. Conteúdos. Orientações Didáticas. Autonomia. Diversidade. Interação e cooperação. Disponibilidade para a aprendizagem. Organização do tempo. Organização do espaço. Seleção de material. Escola, adolescência e juventude. Tecnologias da comunicação e informação. Objetivos Gerais da Língua Portuguesa no Ensino Fundamental. Estratégias de leitura. Estrutura dos textos e dos parágrafos. Abordagem por meio dos gêneros discursivos. Produção escrita. Análise Sintática. Análise Morfológica. Análise Semântica. A importância da gramática. A formação de alunos leitores. A oralidade na aula de Língua Portuguesa. A comunicação e a educação. Literatura Brasileira: principais características e principais autores e obras dos períodos: Colonial, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Realismo, Naturalismo, Parnasianismo, Simbolismo, Pré-modernismo, Modernismo, Literatura brasileira no pós-modernismo e na contemporaneidade. Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa. Leitura e interpretação de textos literários e não literários – descrição, narração, dissertação, etc. Fonética: Encontros vocálicos – ditongo, tritongo, hiato. Encontros consonantais. Dígrafos. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas - monossílabas, dissílabas, trissílabas, polissílabas. Divisão silábica. Sílabas tônicas. Classificação das palavras quanto ao acento tônico - oxítonas, paroxítonas, proparoxítonas. Ortoepia. Prosódia. Ortografia. Acentuação Gráfica. Crase. Notações léxicas. Abreviatura, siglas e símbolos. Morfologia: Estrutura das palavras – raiz, radical, palavras primitivas e derivadas, palavras simples e compostas. Formação das palavras – derivação, composição, redução, hibridismos. Sufixos. Prefixos. Radicais. Classificação e flexão das palavras - substantivo, artigo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição, conjunção, interjeição, etc. Semântica: Significação das palavras – sinônimos e antônimos. Análise sintática - frase, oração e período. Termos Essenciais da Oração - sujeito, predicado. Termos integrantes e acessórios da oração - objeto direto, objeto indireto, complemento nominal, agente da passiva, adjunto adnominal, adjunto adverbial, aposto, vocativo, etc. Classificação das orações: principal, coordenadas, subordinadas, reduzidas, etc. Sinais de Pontuação – emprego da vírgula, ponto-e-vírgula, dois-pontos, ponto final, ponto de interrogação, ponto de exclamação, reticências, parênteses, travessão, aspas, colchetes, asterisco, parágrafo. Sintaxe de concordância – nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Sintaxe de colocação. Modos e tempos verbais, infinitivo, gerúndio e particípio. Estilística: Figuras de linguagem. Vícios de linguagem – pleonasmos viciosos, barbarismo, solecismo, anfibologia, cacofonia, eco, hiato, colisão. Figuras de palavras - metáfora, catacrese, comparação, metonímia, perífrase, sinestesia, etc. Figuras de construção: elipse, pleonasmos, polissíndeto, inversão, anacoluto, silepse, onomatopéia, repetição, etc. Figuras de pensamento: antítese, apóstrofe, eufemismo, gradação, hipérbole, ironia, paradoxo, personificação, reticência, retificação, etc. Figuras de som – aliteração, assonância, onomatopéia, Língua e Arte Literária: Estilo. Gêneros literários. Ficção. Versificação. Ritmo. Encadeamento. Rima. Estrofe, etc. Reconhecimento de autores e obras básicas da Literatura Brasileira.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Novíssima Gramática da Língua Portuguesa, Domingos Paschoal Cegalla,(Companhia Editora Nacional, 2010, 48ª edição); Se liga na Língua, Wilton Ormundo, (PNLD – Editora Moderna, 2020); Gramática Escolar da Língua Portuguesa, Evanildo Bechara, (Editora Nova Fronteira, 2010); Moderna Gramática Portuguesa, Evanildo Bechara, (Editora Nova Fronteira, 2015); Gramática Normativa da Língua Portuguesa, Rocha Lima, (Editora José Olympio, 53ª edição, 2017); Aprender e Praticar Gramática, Mauro Ferreira, (Editora FTD, 4ª edição, 2014); Nossa Gramática Completa, Luiz Antônio Sacconi, (Editora Nova Geração, 31ª edição, 2011); Novíssima Gramática Ilustrada, Luiz Antônio Sacconi, (Editora Nova Geração, 24ª edição, 2011); Gramática, Teoria e Atividades, Paschoalin e Spadoto, (Editora FTD, 1ª edição, 2014); Nova Gramática, Celso Cunha e Lindley Cintra, (Editora Lexikon, 7ª edição, 2016); Gramática Houaiss, José Carlos de Azeredo, (Editora Houaiss Publifolha, 2018); Guia Ortográfico, Luiz Antônio Sacconi, (Editora Nova Geração, 2009) ; Livros Didáticos da Coleção Objetivo, Editora Cered,(diferentes autores). ANTUNES, Irandé. Aula de Português: encontro & interação. São Paulo; Parábola Editorial, 2003. BAGNO, Marcos. A Língua de Eulália. São Paulo: Contexto. 2000. BAKHTIN, M. Os gêneros do discurso. In: Estética da criação verbal. São Paulo: Martins Fontes, 2000. BATISTA, Antonio Augusto G. Aula de Português. São Paulo: Martins Fontes, 2001. BASSO, Renato; ILARI, Rodolfo. O português da gente: a língua que estudamos, a língua que falamos. São Paulo: Contexto, 2006. BECHARA, Evanildo. Moderna Gramática Portuguesa. São Paulo: Nova Fronteira. BEZERRA, Maria Auxiliadora; DIONÍSIO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Ângela Paiva; MACHADO, Anna Rachel. Gêneros textuais e ensino. Rio de Janeiro: Lucerna, 2005. Carone, F. de B. Morfossintaxe, 7ª ed. São Paulo: Ática, 1998. DOLZ, J.; SCHENEUWLY, B. Gêneros orais e escritos na escola. Campinas: Mercado de Letras, 2004. CUNHA, C e CINTRA I. Nova gramática do português. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001. FÁVERO, Leonor Lopes, ANDRADE, Maria Lúcia da C. V. de O e AQUINO, Zilda Gaspar O de. Oralidade e escrita: perspectivas para o ensino de Língua Materna. São Paulo: Cortez, 2002. 3ª ed. GERALDI, J. Wanderley (Org.). O texto na sala de aula. São Paulo: Ática, 2004. ILARI, Rodolfo. A Lingüística e o ensino da Língua Portuguesa. São Paulo: Martins Fontes 4 ed. 1992. ILARI, Rodolfo Introdução à Semântica. Brincando com a gramática. São Paulo: Contexto. 2001. KAUFMAN, A.M. e RODRIGUES, M.E. Escola: Leitura e produção de textos. Porto Alegre: Artes Médicas 1995. KLEIMAN, Ângela B. Oficina de Leitura Teoria & Prática. Campinas: Pontes. 1993. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça, Desvendando os segredos do texto. São Paulo: Cortez. KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. Coesão Textual. São Paulo: Contexto. 1990. KOCH, I. L; TRAVAGLIA, Luis Carlos. Texto e coerência. São Paulo: Cortez. 1989. MOISES, Massaud. Literatura brasileira: das origens aos nossos dias. São Paulo: Cultrix. 1995. MANGUEL, A. Uma história da leitura. São Paulo: Companhia das Letras. 1997. MARCUSCHI, Luiz Antônio: Da Fala para a Escrita - atividades de retextualização. São Paulo: Cortez. 2005. MARCUSCHI, Luiz Antonio. Gêneros textuais: definição e funcionalidade. In: DIONÍSIO, A.P. et al. Gêneros textuais e ensino. MARINHO, Marildes. A Língua Portuguesa nos currículos de final do século. In: BARRETO, Elba de Sá (org.) Os currículos do ensino fundamental para as escolas brasileiras. Campinas: Autores Associados - Fundação Carlos Chagas. 2000. pgs 43 a 90. MONTEIRO, J. L. Morfologia portuguesa. 3. ed. Campinas: Pontes. 1991. MORAIS, Artur Gomes de Morais. Ortografia: ensinar e aprender. São Paulo: Ática. 2002. PERINI, Mário A. Sofrendo a gramática. São Paulo: Ática, 1997. PLATÃO, Francisco; FIORIN, José Luiz. Lições de texto: leitura e redação. São Paulo: Ática. 1996. POSSENTI, Sírio. Por que (não) ensinar gramática na escola? Campinas: Mercado de Letras. 1996. ROCHA, Carlos Henrique Lima. Gramática Normativa da Língua Portuguesa. 26ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio. SOARES, Magda Becker. Letramento. São Paulo: Autêntica. 1998. SOARES, M.B. Linguagem e escrita: uma perspectiva social. 15ª ed. São Paulo: Ática, 1997. TRAVAGLIA, Luiz Carlos. Gramática e interação: uma proposta para o ensino e gramática no. 1º e 2º graus. TRAVAGLIA, Luiz Carlos et al. Metodologia e prática de ensino da língua portuguesa. Porto Alegre: Mercado Aberto. 1984. BRASIL. Secretaria De Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental: língua portuguesa. Brasília: MEC/SEF, 1998. Proposta Curricular para Educação de Jovens e Adultos 2º Segmento do Ensino Fundamental 5ª a 8ª Série. MEC 2002/LÍNGUA PORTUGUESA. FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. 17ª ed. São Paulo: Ática, 2010. INFANTE, Ulisses. Do texto ao texto: curso prático de leitura e redação. 6ª ed. São Paulo: Scipione, 2008. KOCH, Ingedore Villaça; Elias, Vanda Maria. Ler e compreender os sentidos do texto. 2 ed. São Paulo: Contexto, 2009.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (D.A): Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996 (Arts. 58 a 60-B) – LDB. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Pessoa com Surdez. Bilinguismo. Formação das palavras em Libras. Alfabeto manual.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Lei Federal Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/192-secretarias-112877938/seesp-esducacao-especial-2091755988/12646-serie-educacao-inclusiva-referencias-para-construcao-dos-sistemas-educacionais-inclusivos>. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado; Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil; Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental - Disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article. QUADROS, R. M. A AQUISIÇÃO DA LINGUAGEM. PORTO ALEGRE: ARTES MÉDICAS, 1997.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (D.M): Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996 (Arts. 58 a 60) – LDB. Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Mental.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Lei Federal Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP. Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

Inclusivos. <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/192-secretarias-112877938/seesp-esducacao-especial-2091755988/12646-serie-educacao-inclusiva-referencias-para-construcao-dos-sistemas-educacionais-inclusivos>. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado; Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil; Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental - Disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (D.V): Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil. Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar. Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996 (Arts. 58 a 60) – LDB). Atendimento Educacional Especializado – AEE - Deficiência Visual.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Lei Federal Nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional – Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Série Educação Inclusiva - Referências para Construção dos Sistemas Educacionais Inclusivos. <http://portal.mec.gov.br/component/content/article/192-secretarias-112877938/seesp-esducacao-especial-2091755988/12646-serie-educacao-inclusiva-referencias-para-construcao-dos-sistemas-educacionais-inclusivos>. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva; A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar; Atendimento Educacional Especializado; Saberes e Práticas da Inclusão - Educação Infantil; Saberes e Práticas da Inclusão - Ensino Fundamental - Disponíveis em http://portal.mec.gov.br/index.php?Itemid=860&id=12625&option=com_content&view=article.

PROFESSOR DE PRIMEIRA INFÂNCIA: Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 1. Parâmetros nacionais de qualidade para a educação infantil – Volume 2. Programa de Formação Continuada Municipal. Currículo Municipal de Educação Infantil. Sistemas de comunicação verbal e não-verbal. Alfabetização e Letramento. Orientações didáticas: relações entre a linguagem oral e a linguagem escrita. Oralidade e produção de texto. Aquisição e usos da língua escrita. A escrita como produção de textos. A leitura como interpretação e compreensão de textos. Avaliação da aprendizagem. Avaliação Mediadora. Primeiros socorros. Literatura Infantil. Construção do conhecimento e o desenvolvimento da criança segundo Piaget, Vygotsky, Wallon, Maturana e Varela. Psicologia genética: desenvolvimento das estruturas cognitivas da criança e suas implicações prático-pedagógicas. Psicologia Infantil. O desenvolvimento da criança nos aspectos: intelectuais, sociais e emocionais. Desenvolvimento e Aprendizagem.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS: Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil, http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf, BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>, CURRÍCULO MUNICIPAL MOGI MIRIM http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf ou <http://www.mogimirim.sp.gov.br/>, INDICADORES DE QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/indic_qualit_educ_infantil.pdf, HUGUET, Teresa e SOLÉ, Isabel - Aprender e Ensinar em Educação Infantil. Porto Alegre; Artes Médicas Sul, 1999; KISHIMOTO, Tizuko Morchida (org). O Brincar e suas teorias. São Paulo: Pioneira, 1998. OLIVEIRA, Z.M.R. (org.) A Criança e seu desenvolvimento: perspectiva para se discutir a educação infantil. São Paulo: Cortez, 1995. VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem. Martins Fontes: São Paulo, 2000. ANTUNES, Celso. Educação infantil: prioridade imprescindível. Vozes: Petrópolis, 2009. TAILLE, Yves de La. DANTAS, Heloysa. OLIVEIRA, Marta Kohl. Piaget, Vygotsky e Wallon. São Paulo: Summus, 1992; BOMTEMPO, Edda. A brincadeira de faz de conta: lugar do simbolismo, da representação, do imaginário. In: Jogo, Brinquedo, Brincadeira e a Educação. 13 Ed. São Paulo. Cortez, 2010. 207 p. MOYLES, Janet R. A excelência do brincar. Porto Alegre: Artmed, 2006. REDIN, Euclides. O espaço e o tempo da criança: se der tempo a gente brinca. Porto Alegre: Mediação, 1998. HOFFMANN, J. Avaliação e educação infantil: um olhar sensível e reflexivo sobre a criança. Porto Alegre: Mediação, 2012. MOGI MIRIM. Currículo de Mogi Mirim: Educação Infantil - Ensino Fundamental I e II. Secretaria Municipal de Educação, 2021. Disponível em: http://www.mogimirim.sp.gov.br/admin/uploads/paginas/CURRICULO_MUNICIPAL_-_MOGI_MIRIM.pdf.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM/SP.
Processo Seletivo de Provas e Títulos Nº 001/2022.

ANEXO III – CRONOGRAMA.

FASES.	DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas).
PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO.	05/02/2022.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES.	07/02/2022 a 15/02/2022.
ENVIO DE LAUDO MÉDICO.	07/02/2022 a 15/02/2022.
ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES.	15/02/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS / DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	16/02/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE AS INSCRIÇÕES INDEFERIDAS.	17/02/2022 e 18/02/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	17/02/2022 e 18/02/2022.
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS APÓS RECURSOS / RESULTADO DOS RECURSOS SOBRE A SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS.	23/02/2022.
DIVULGAÇÃO DOS LOCAIS DA PROVA OBJETIVA.	02/03/2022.
REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA E ENTREGA DE TÍTULOS.	06/03/2022.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR.	06/03/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE O GABARITO PRELIMINAR.	07/03/2022 e 08/03/2022.
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO.	23/03/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS.	23/03/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS.	24/03/2022 e 25/03/2022.
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PROVA OBJETIVA E DE TÍTULOS.	30/03/2022.
DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	30/03/2022.
PERÍODO RECURSAL SOBRE A CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR.	31/03/2022 e 01/04/2022.
PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA.	06/04/2022.
PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO.	06/04/2022.